



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS

PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012
(01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO)

BRASÍLIA, MARÇO DE 2013.



**MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS**

**PRESTAÇÃO DE CONTAS EXTRAORDINÁRIA
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2012
(01 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO)**

Relatório de Gestão do exercício de 2012 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas extraordinária a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno contidas no Memorando Circular nº 02/2013-AECI/GM/MinC, de 30 de janeiro de 2013.

BRASÍLIA, MARÇO DE 2013.

SUMÁRIO

Listas de quadros, tabelas e siglas	4
Lista de abreviações e siglas	6
1 Identificação da Unidade Jurisdicionada	7
1.1 Relatório de gestão individual	7
1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade	8
1.3 Organograma Funcional	9
1.4 Macroprocessos Finalísticos	18
1.5 Macroprocessos de Apoio	21
1.6 Principais parceiros	22
Introdução	24
2. Planejamento estratégico, plano de metas e de ações	24
2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada	24
3. Estrutura de governança e de autocontrole da gestão	27
3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos	27
4. Programação e execução da despesa orçamentária e financeira	29
4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ	29
4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa	34
4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	34
4.2.2 Programação de Despesas	34
4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes	34
4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital	35
4.2.2.3 Resumo da programação de despesas e da reserva de contingência	36
4.2.2.4 Análise Crítica	36
4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa	38
4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa	40
4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários	40
4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários	40
4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários	42
4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação	46
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação	46
4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação	47
4.2.4.2.3 Análise crítica	49
5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira	50
5.1 Reconhecimento de Passivos	50
5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	50
5.1.2 Análise Crítica	51
5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	51
5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores	51
5.2.2 Análise Crítica	51
5.3 Transferências de Recursos	53
5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício	53
5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios	56
5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes	57
5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse	58
5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse	60
5.3.6 Análise Crítica	62
6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.	64
6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos	64
6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada	64
6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada	65
6.1.1.2 Qualificação da Força de Trabalho	66
6.1.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade	66
6.1.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade	67
6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada	68
6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas	69
6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria	69

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada	69
6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários	69
6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão	69
6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público	70
6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados	70
10. Conformidade e Tratamento de Disposições Legais e Normativas	71
10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício	71
10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício	71
10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício	81
10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93	84
10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93	84
1.1.1.1 Análise Crítica	85
10.4 Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv	86
10.4.1 Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv	86
11. Informações Contábeis	88
11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis	88
11.2.1 Declaração Plena	88
50.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada	89
50.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceria Firmados	90
50.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados	90
50.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria	91

LISTAS DE QUADROS E TABELAS

Quadro A.1.1 - Identificação da UJ - Relatório de Gestão Individual	7
Figura 1: Organograma da UJ	9
Tabela 1: Competências, atribuições, macroprocessos e Produtos por Área da UJ	10
Tabela 2: Competências, atribuições, macroprocessos e Produtos por Área da UJ	14
Tabela 3: Macroprocesso Finalístico 1	18
Tabela 4: Macroprocesso Finalístico 2	19
Tabela 5: Macroprocesso Finalístico 3	20
Tabela 6: Macroprocesso de apoio 1	21
Tabela 7: Macroprocesso de apoio 2	22
Tabela 8: Principais Parceiros	22
Quadro A.3.1 – Avaliação do Sistema de Controles Internos	27
Quadro A.4.4 – Ações Vinculadas a Programa Temático de Responsabilidade da UJ	29
Tabela 9: Análise Crítica Sobre a execução do Conjunto de ações de Responsabilidade da UJ	31
Quadro A.4.7 – Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ	34
Quadro A.4.8.1 – Programação de Despesas Correntes (420028 – Administração Direta)	34
Quadro A.4.8.2 – Programação de Despesas Correntes (340028 – FNC)	34
Quadro A.4.9.1 – Programação de Despesas de Capital (420028 – Administração Direta)	35
Quadro A.4.9.2 – Programação de Despesas de Capital (340028 – FNC)	35
Quadro A.4.10.1 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência (420028 – Administração Direta)	36
Quadro A.4.10.2 – Quadro Resumo da Programação de Despesas e da Reserva de Contingência (340028 – FNC)	36
Quadro A.4.11.1 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (420028 – Administração Direta)	38
Quadro A.4.11.2 – Movimentação Orçamentária por Grupo de Despesa (340028 – FNC)	38
Quadro A.4.12.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários (420028 - Administração Direta)	40
Quadro A.4.12.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos Originários (340028 - FNC)	41
Quadro A.4.13.1 – Despesas por Grupo e elemento de Despesa – Créditos Originários (420028 - Administração Direta)	42
Quadro A.4.13.2 – Despesas por Grupo e elemento de Despesa – Créditos Originários (340028 - FNC)	44
Quadro A.4.14.1 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (420028 - Administração Direta)	46
Quadro A.4.14.2 – Despesas por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação (340028 – FNC)	46
Quadro A.4.15.1 – Despesas por Grupo e elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (420028 - Administração Direta).	47
Quadro A.4.15.2 – Despesas por Grupo e elemento de Despesa – Créditos de Movimentação (340028 - FNC)	47
Quadro A.5.1 - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos	50
Quadro A.5.2.1 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores (420028 - Administração Direta)	51
Quadro A.5.2.2 - Situação dos Restos a Pagar de exercícios anteriores (340028 - FNC)	51
Quadro A.5.3.1 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência - (420028 - Administração Direta)	53
Quadro A.5.3.2 – Caracterização dos Instrumentos de Transferências Vigentes no Exercício de Referência - (340028 - FNC)	55
Quadro A.5.4.1 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios (420028 - Administração Direta)	56
Quadro A.5.4.2 – Resumo dos Instrumentos Celebrados pela UJ nos Três Últimos Exercícios (340028 - FNC)	56
Quadro A.5.5.1 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes (420028 - Administração Direta)	57
Quadro A.5.5.2 – Resumo dos Instrumentos de Transferência que Vigerão em 2013 e Exercícios Seguintes (340028 - FNC)	57
Quadro A.5.6.1 – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.	58
Quadro A.5.6.2 – Resumo da Prestação de Contas Sobre Transferências Concedidas pela UJ na Modalidade de Convênio, Termo de Cooperação e de Contratos de Repasse.	58
Quadro A.5.7.1 - Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse (420028 – Administração Direta)	60
Quadro A.5.7.2 - Visão Geral da análise das Prestações de Contas de Convênios e Contratos de Repasse (340028 – FNC)	60
Quadro A.6.1 – Força de Trabalho da UJ – Situação apurada em 31/12	64
Quadro A.6.2 – Situações Que Reduzem a Força de Trabalho da UJ – Situação em 31/12	65

Quadro A.6.3 – Detalhamento da estrutura de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas da UJ (Situação em 31 de dezembro)	66
Quadro A.6.4 – Quantidade de Servidores da UJ por Faixa etária – Situação apurada em 31/12	66
Quadro A.6.5 – Quantidade de Servidores da UJ por Nível de escolaridade - Situação apurada em 31/12	67
Quadro A.6.6 - Quadro de Custos de Pessoal no exercício de Referência e nos Dois Anteriores	68
Quadro A.6.7 - Composição do Quadro de Servidores Inativos - Situação apurada em 31 de dezembro	69
Quadro A.6.8 - Instituidores de Pensão - Situação apurada em 31/12	69
Quadro A.6.14 – Cargos e atividades Inerentes a Categorias Funcionais do Plano de Cargos da UJ	69
Quadro A.6.15 – Relação dos empregados Terceirizados Substituídos em Decorrência da Realização de Concurso Público ou de Provedimento Adicional Autorizados	70
Quadro A.6.16 – Autorizações para Realização de Concursos Públicos ou Provedimento Adicional para Substituição de Terceirizados	70
Quadro A.10.3 - Relatório de Cumprimento das Recomendações do OCI	71
Quadro A.10.4 - Situação das Recomendações do OCI que Permanecem Pendentes de atendimento no exercício	81
Quadro A.10.5 – Demonstrativo do Cumprimento, por Autoridades e Servidores da UJ, da Obrigação de entregar a DBR	84
Quadro A.10.6 Declarações de Atualização de Dados no SIASG e SICONV	86
Quadro A.11.1 - Declaração de que as Demonstrações Contábeis do Exercício Refletem Corretamente a Situação Orçamentária, Financeira e Patrimonial da UJ.	88
Quadro B.38.1 – Identificação dos Termos de Parceria Vigentes no exercício	89
Quadro B.38.2 – Demonstração dos Valores Mensais Repassados no exercício em Razão de Termo de Parceria	90
Quadro B.38.3 – Dados Agregados dos Termos de Parceria de Exercícios Antecedentes ao de Referência	90
Quadro B.38.4 – Composição da Comissão de Avaliação do Resultado da Parceria (art. 11, § 1º da Lei Nº 9.790/99)	90
Quadro B.38.5 – Demonstrativo das Prestações de Contas Apresentadas no exercício	90
Quadro B.38.6.1 – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados com a Entidade Parceira	91
Quadro B.38.6.2 – Demonstrativo dos Indicadores Pactuados Com a entidade Parceira em Fase de Conclusão e Entrega	95

LISTA DE ABREVIações E SIGLAS

AGU – Advocacia Geral da União
CGU – Controladoria Geral da União
CFNC – Conselho do Fundo Nacional de Cultura
CNPc – Conselho Nacional de Política Cultural
CTAv – Centro Técnico Audiovisual
DDI – Diretoria de Direitos Intelectuais
DECC – Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura
DEMPC – Diretoria de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais
DGE – Diretoria de Gestão Estratégica
FNC – Fundo Nacional de Cultura
FNDE – Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação
FUMA – Fundação Universidade Federal do Maranhão
MCTI – Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação
MEC – Ministério da Educação
MDIC – Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
MinC – Ministério da Cultura
MNBA – Museu Nacional de Belas Artes
MPOG – Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão
ONG – Organização Não Governamental
OSCIP – Organização da Sociedade Civil de Interesse Público
PNC – Plano Nacional de Cultura
PPA – Plano Plurianual
PRODEC – Programa de Desenvolvimento da Economia da Cultura
Proext – Programa de Extensão Universitária
Pronatec – Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego
RNP – Rede Nacional de Ensino e Pesquisa
SAI – Secretaria de Articulação Institucional
SCDP – Sistema de Concessão de Diárias e Passagens
SE – Secretaria Executiva
SEC – Secretaria de Economia Criativa
SEB – Secretaria de Educação Básica do Ministério da Educação
SNC – Sistema Nacional de Cultura
SNIIC – Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais
SPC – Secretaria de Políticas Culturais
SPI – Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos
SPOA – Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
TIC – Tecnologia da Informação e Comunicação
UFBA – Universidade Federal da Bahia
UFPE – Universidade Federal de Pernambuco
UFRPE – Universidade Federal Rural de Pernambuco
UFSC – Universidade Federal de Santa Catarina
UFsJ – Universidade Federal de São João Del Rei

1 Identificação

1.1 Relatório de gestão individual

QUADRO A.1.1 - IDENTIFICAÇÃO DA UJ - RELATÓRIO DE GESTÃO INDIVIDUAL

Poder e Órgão de Vinculação			
Poder: Executivo			
Órgão de Vinculação: Ministério da Cultura			Código SIORG: 1926
Identificação da Unidade Jurisdicionada			
Denominação completa: Secretaria de Políticas Culturais			
Denominação abreviada: SPC			
Código SIORG: 75694	Código LOA: 42101	Código SIAFI: 420028	
Situação: ativa			
Natureza Jurídica: Órgão Público			
Principal Atividade: Regulação das atividades de serviços culturais			Código CNAE: 8412-4
Telefones/Fax de contato:	(61) 2024-2222	(61) 2024-2221	(61) 2024-2180
E-mail: politicas.culturais@cultura.gov.br			
Página na Internet: http://www.cultura.gov.br/site/aceso-a-informacao/institucional/cargos-e-responsaveis/secretarias/secretaria-de-politicas-culturais/			
Endereço Postal: SCS Quadra 9 Lote C Ed. Parque Cidade 10º andar. Brasília – DF. CEP 70308-200			
Normas relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Normas de criação e alteração da Unidade Jurisdicionada			
Decreto Nº 7.743, de 31 de maio de 2012 que revogou o Decreto nº 6.835, de 30 de abril de 2009.			
Outras normas infralegais relacionadas à gestão e estrutura da Unidade Jurisdicionada			
Manuais e publicações relacionadas às atividades da Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras e Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Unidades Gestoras relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
420028	Secretaria de Políticas Culturais		
340028	Secretaria de Políticas Culturais/FNC		
Gestões relacionadas à Unidade Jurisdicionada			
Código SIAFI	Nome		
000001	Tesouro		
Relacionamento entre Unidades Gestoras e Gestões			
Código SIAFI da Unidade Gestora		Código SIAFI da Gestão	
420028 – Secretaria de Políticas Culturais		00001 – Tesouro	
340028 – Secretaria de Políticas Culturais/FNC		00001 – Fundo Nacional de Cultura	

1.2 Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

As atribuições de formulação e desenvolvimento de políticas públicas na área da cultura, determinadas à Secretaria a partir de 2011, sob o novo mandato do Executivo Federal, culminaram efetivamente com a publicação do Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012 (que revogou o Decreto no 6.835, de 30 de abril de 2009, e os arts. 9º e 13 e o Anexo X do Decreto no 7.462, de 19 de abril de 2011), que estabeleceu nova estrutura regimental para o Ministério da Cultura. Pelo texto, à Secretaria compete subsidiar e coordenar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas; articular-se com os Ministérios da Educação e da Comunicação para integrar as políticas públicas de cultura e as políticas públicas de educação e comunicação; coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação do Plano Nacional de Cultura (PNC); subsidiar a elaboração de atos para aperfeiçoar a legislação cultural; coordenar, implementar e gerenciar o Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais (SNIIC) — criado pela Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010, que também instituiu o PNC —; e prospectar e formular diretrizes, metodologias e políticas públicas de cultura para o contexto das tecnologias digitais e o ambiente conectado em rede.

A SPC tem como objetivos institucionais colaborar na consecução dos seguintes objetivos expostos no Plano Plurianual (PPA) 2012-2015, de responsabilidade do Ministério da Cultura, — formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa; produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura e educação. Par e passo, as metas ligadas a esses objetivos são a implementação do Programa Mais Cultura nas Escolas, da Plataforma do SNIIC e do monitoramento e avaliação do PNC.

Em 2012, no campo da gestão da política cultural, houve a consolidação do PNC por meio da difusão e monitoramento de suas 53 (cinquenta e três) metas pactuadas em consonância com o Sistema MinC, Conselho Nacional de Política Cultural (CNPC), Sistema Nacional de Cultura (SNC) e sociedade, através de processos abertos de interlocução e consulta pública. Na esteira dessa consolidação, a Secretaria promoveu difusão da publicação, impressa e em versão digital, que em linguagem didática e ilustrativa, discorre sobre as metas do PNC até 2020. Como resultado do processo de consolidação e internalização do Plano pela sociedade, em parceria com a Secretaria de Articulação Institucional (SAI) apoiou a formulação de 17 planos estaduais de cultura e 20 municipais.

A integração entre as políticas de cultura e educação, prevista no Plano Plurianual (PPA), foi fortificada com a implementação de ações pactuadas com o Ministério da Educação (MEC) por meio de acordo de cooperação técnica. Foram realizados o mapeamento e o geo-referenciamento de espaços culturais que se localizam no entorno de escolas públicas. A Secretaria também garantiu, com o apoio do MEC, a oferta de vagas para a sociedade em cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas de cultura e artes por meio do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego (Pronatec). Os cursos terão início em 2013.

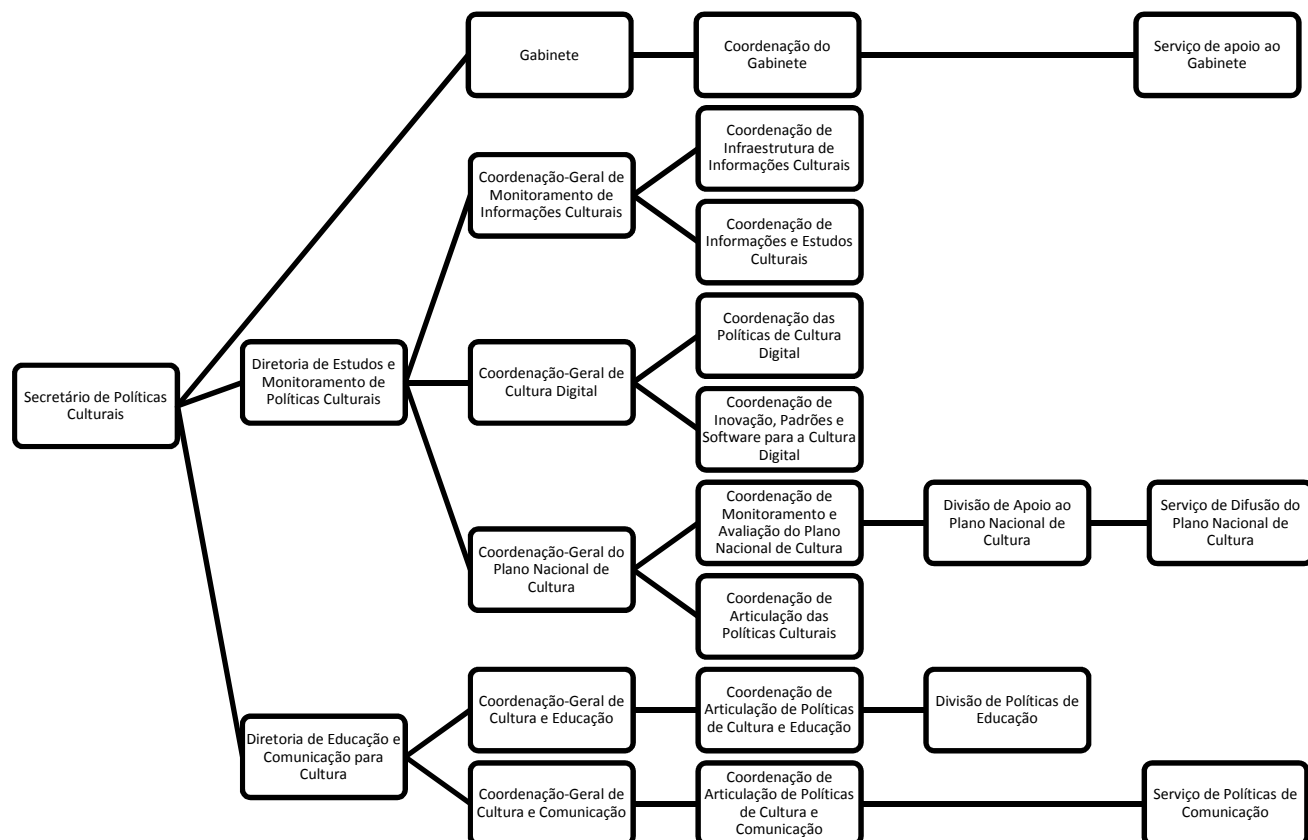
De forma a cumprir o que estabelece a Lei nº 12.343, o Ministério formalizou a contratação, empenhada em 2011, da plataforma tecnológica para a implementação do SNIIC. O software possibilita a captura e organização de dados culturais, que, por sua vez, serão fonte de informações para nortear a execução, o monitoramento e a avaliação das políticas públicas de cultura, com destaque ao PNC, e para incentivar as dinâmicas da sociedade civil.

No âmbito da cultura digital, foram articulados e definidos os padrões e protocolos para integração de projetos de digitalização e disponibilização de acervos digitais e consolidados o protótipo e a tipologia do Registro Aberto da Cultura — aplicação central da Nuvem da Cultura do SNIIC, realiza os registros dos diversos objetos da cultura brasileira com os respectivos mantenedores, pessoas físicas e jurídicas, e usuários-informantes, pessoas físicas. Ela realiza a função de registro básico que proporcionará a construção de outras aplicações, por exemplo, de acervos digitais e agendas culturais.

1.3 Organograma Funcional

O Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012, que revogou o de nº 6.835, de 30 de abril de 2009, determinou nova estrutura regimental ao Ministério da Cultura. O organograma atual da Secretaria, para atender o que preceitua a Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012, segue abaixo representado. Ressalta-se, no entanto, que portaria disciplinando o Regimento Interno do Ministério e por conseguinte as atribuições dos níveis de Coordenação e seus respectivos subníveis ainda carece de homologação até a data de produção deste Relatório de Gestão.

FIGURA 1: ORGANOGRAMA DA UJ



Conforme o texto do Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012, à Diretoria de Estudos e Monitoramento de Políticas Culturais (DEMPC) compete apoiar, articular e subsidiar os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas na formulação e avaliação de políticas públicas de cultura; coordenar a implementação e a avaliação do Plano Nacional de Cultura e acompanhar e apoiar a implementação dos planos setoriais e territoriais de cultura; acompanhar as ações das câmaras e colegiados setoriais do Ministério e suas entidades vinculadas; desenvolver estudos e pesquisas no âmbito das políticas públicas de cultura e seus desdobramentos; sistematizar e divulgar informações estatísticas do campo da cultura e das ações do Ministério e entidades vinculadas; formular políticas públicas para a preservação, difusão e acesso qualificado a acervos culturais; promover políticas de inclusão e de distribuição da infraestrutura de serviços de conexão às redes digitais; e implementar mecanismos de participação social no processo de formulação, acompanhamento e aprimoramento de políticas públicas de cultura.

Logo abaixo, serão explicitadas as competências e atribuições das áreas componentes da estrutura da DEMPC, os macroprocessos conduzidos por elas e os principais produtos deles decorrentes.

TABELA 1: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, MACROPROCESSOS E PRODUTOS POR ÁREA DA UJ

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação-Geral de Monitoramento de Informações Culturais	<p>I – Monitoramento e avaliação de políticas culturais;</p> <p>II – Produção de informação para subsidiar as ações de monitoramento e de avaliação da execução de planos, programas, projetos;</p> <p>III - pesquisa, análise, seleção, sistematização e organização de informação especializada de caráter estratégico, destinada a dar suporte ao processo decisório, à supervisão ministerial, à comunicação social e à transparência das ações;</p> <p>IV – definição, coordenação e gerenciamento do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC;</p> <p>V - gerenciamento das classificações utilizadas nos Bancos de Dados do Ministério, definindo a taxonomia referente a processos, projetos e informações culturais a serem automatizadas pelos sistemas de informação e pesquisas;</p> <p>VI - apoio e estímulo à implementação dos sistemas estaduais e municipais de informações culturais;</p> <p>VII –integração de bases de dados com outros órgãos de cultura congêneres no Brasil e no exterior.</p>	Monitoramento de políticas públicas	SNIIC
Coordenação de Infraestrutura de Informações Culturais	<p>I – executar as estruturas de dados definidas para o acompanhamento de indicadores e para a avaliação das políticas públicas na área da cultura;</p> <p>II – subsidiar a Coordenação-Geral de Tecnologia da Informação no planejamento das necessidades de infra-estrutura tecnológica para suportar as necessidades de funcionamento e armazenamento dos dados culturais no Ministério.</p>	Monitoramento de políticas públicas	SNIIC
Coordenação de Informações e Estudos Culturais	<p>I - definir, captar e analisar padrões de dados e informações que compõem os bancos de dados utilizados no Ministério;</p> <p>II - estabelecer e manter parâmetros de divulgação de informações estratégicas;</p> <p>III – definir os padrões das bases de dados internas e as rotinas referentes à geração de informações no âmbito do Ministério;</p> <p>IV - produzir estudos e informações estratégicas visando subsidiar a elaboração de projetos estratégicos; e</p> <p>V - produzir estudos que visem subsidiar as políticas públicas de cultura.</p>	Monitoramento de políticas públicas	SNIIC

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação-Geral de Cultura Digital	<p>I – planejar e implementar políticas transversais de cultura digital, bem como apoiar as unidades do Ministério e suas entidades vinculadas a incorporá-las em seus trabalhos, programas e projetos, em sintonia com as atividades do SNIIC;</p> <p>II - propor medidas regulatórias, modelos institucionais e plataformas tecnológicas que auxiliem a implementação de políticas públicas de cultura digital e a democratização dos meios de produção cultural e de acesso e fruição de cultura em meio digital;</p> <p>III - planejar e implementar uma política nacional de digitalização de acervos públicos, bem como promover ações de articulação do Ministério e suas entidades vinculadas com outras instituições públicas ou privadas ligadas à disponibilização de conteúdo em língua portuguesa na rede;</p> <p>IV – realizar, apoiar e participar de eventos nacionais e internacionais sobre estudos, pesquisas e indicadores de cultura digital.</p>	Implementação de políticas públicas	Políticas públicas implementadas
Coordenação das Políticas de Cultura Digital	<p>I - coordenar as unidades do Ministério e suas entidades vinculadas na formulação e implementação de políticas setoriais de cultura digital;</p> <p>II – construir indicadores e metodologia para avaliação das políticas públicas de cultura digital;</p> <p>III - realizar estudos e desenvolver propostas para medidas regulatórias e modelos institucionais que auxiliem a implementação de políticas públicas de cultura digital, assim como a democratização dos meios de produção cultural e de acesso e fruição de cultura em meio digital;</p> <p>IV - apoiar ações de articulação entre as unidades do Ministério e suas vinculadas com outras instituições públicas ou privadas ligadas à digitalização e disponibilização de conteúdo digital em língua portuguesa na rede; e</p> <p>V - planejar e implantar uma política de assessoramento técnico a estados, municípios, Comunidade dos Países de Língua Portuguesa, do Mercosul e da América Latina para o desenvolvimento de planos que incorporem a reflexão da cultura digital em seus respectivos territórios.</p>	Implementação de políticas públicas	Políticas públicas implementadas

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação de Inovação, Padrões e Software para a Cultura Digital	<p>I - coordenar estudos e pesquisas prospectivos em padrões, arquiteturas e plataformas interoperáveis para a disponibilização pública de conteúdos digitais, e em arranjos tecnológicos para a comunicação social pública interativa;</p> <p>II - apoiar tecnicamente na elaboração e definição de padrões, arquiteturas e plataformas que auxiliem a implementação de políticas públicas de cultura digital no Ministério e suas entidades vinculadas, promovendo o uso de padrões públicos e de software livre;</p> <p>III - promover conceitos e metodologias para a construção e o gerenciamento de ambientes digitais de governança colaborativa, de compartilhamento de dados e informações culturais, e de comunicação social pública interativa, em sintonia com o SNIIC e com o SNC;</p> <p>IV – monitorar e avaliar a execução de planos, programas, projetos e atividades na área da cultura digital, de modo a subsidiar a tomada de decisão do Ministério.</p>	Monitoramento de políticas públicas	Políticas públicas implementadas
Coordenação-Geral do Plano Nacional de Cultura	<p>I - coordenar os processos de formulação, implementação, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do PNC;</p> <p>II – orientar os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas na formulação e avaliação de políticas públicas de cultura;</p> <p>III - auxiliar o CNPC e os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas na elaboração e avaliação dos planos de cultura setoriais;</p> <p>IV - orientar tecnicamente Estados, Distrito Federal e Municípios no desenvolvimento de seus planos decenais de cultura vinculados às diretrizes e metas do PNC;</p> <p>V - subsidiar tecnicamente ações, programas e Projetos de Lei que tenham relação com o PNC;</p> <p>VI - subsidiar o órgão de monitoramento do Fundo Nacional de Cultura - FNC na definição e avaliação de critérios para utilização dos recursos do Fundo em consonância com o PNC.</p>	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento do Plano Nacional de Cultura

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação de Monitoramento e Avaliação do Plano Nacional de Cultura	<p>I - acompanhar os processos de formulação, implementação, monitoramento e avaliação do PNC, assim como sua revisão periódica;</p> <p>II - coordenar a construção de indicadores e metodologias com vistas a avaliar a implementação do PNC e dos planos territoriais e setoriais de cultura;</p> <p>III - auxiliar na definição de critérios para utilização dos recursos do FNC em consonância com o PNC e na sua avaliação;</p> <p>IV - acompanhar as atividades do CNPC, no que tange ao plano nacional; e</p> <p>V - coordenar os trabalhos do Comitê Executivo do PNC.</p>	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento do Plano Nacional de Cultura
Divisão de Apoio ao Plano Nacional de Cultura	<p>I - Apoiar as atividades do CNPC, no que tange ao PNC e aos planos setoriais de cultura;</p> <p>II - organizar e acompanhar os trabalhos do Comitê Executivo do PNC; e</p> <p>III - apoiar tecnicamente a avaliação periódica da execução do PNC.</p>	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento do Plano Nacional de Cultura
Serviço de Difusão do Plano Nacional de Cultura	I - Difundir as diretrizes, ações e metas do PNC e organizar canais de comunicação entre o Ministério, sociedade civil e entes federados, que garantam ampla difusão de informações sobre o PNC, planos setoriais e territoriais de cultura;	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento do Plano Nacional de Cultura
Coordenação de Articulação das Políticas Culturais	<p>I – acompanhar os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas na formulação e avaliação de suas políticas setoriais;</p> <p>II - apoiar tecnicamente o processo de elaboração, monitoramento e avaliação de planos setoriais nacionais para as diferentes áreas artísticas e expressões culturais;</p> <p>III - acompanhar as atividades do CNPC, no que tange aos planos setoriais de cultura;</p> <p>IV – apoiar tecnicamente Estados, Distrito Federal e Municípios com vistas à formulação, implementação, monitoramento e avaliação de seus planos decenais de cultura;</p> <p>V - apoiar a implementação do SNC no que tange sua interface com o PNC; e</p> <p>VI - difundir e acompanhar a adesão de organizações e instituições do setor privado e entidades da sociedade civil ao PNC.</p>	Monitoramento de políticas públicas	Monitoramento dos Planos Setoriais e apoio aos Planos Territoriais

Por seu turno, à Diretoria de Educação e Comunicação para a Cultura (DECC) compete propor e acompanhar o desenvolvimento e a integração de políticas públicas de cultura às de educação e às de comunicação junto aos órgãos e entidades vinculadas do Ministério; propor políticas de cultura com ênfase na educação, voltadas para os veículos públicos de comunicação, em conjunto com a Secretaria do Audiovisual; formular, em parceria com os órgãos de educação, ciência e tecnologia e pesquisa, programas de formação e capacitação para proteger e a promover a

diversidade cultural brasileira, junto a arte-educadores, educadores populares e pesquisadores; incentivar a pesquisa, o mapeamento e a elaboração de materiais didáticos para difusão de conteúdos artísticoculturais, étnicos, de educação patrimonial e da diversidade cultural; propor, em articulação com o Ministério da Educação, ações para a promoção do ensino das artes, a apropriação dos saberes culturais e o fortalecimento da diversidade cultural nos diferentes níveis de ensino; articular o conjunto de ações do Sistema do Ministério da Cultura para formular e implementar programa integrado de ações de cultura para comunicação; e propor, em parceria com os Ministérios das Comunicações, da Ciência, Tecnologia e Inovação e da Educação, programas e ações de cultura para comunicação que fomentem práticas de democratização do acesso, de produção e disponibilização de informação e conteúdos por segmentos culturalmente vulneráveis e de reconhecimento e apoio a redes alternativas de produção de conteúdo para a cultura.

Bem como feito anteriormente, serão explicitadas abaixo as competências e atribuições das áreas componentes da estrutura da DECC, os macroprocessos conduzidos por elas e os principais produtos deles decorrentes.

TABELA 2: COMPETÊNCIAS, ATRIBUIÇÕES, MACROPROCESSOS E PRODUTOS POR ÁREA DA UJ

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação-Geral de Cultura e Educação	<p>I – subsidiar, formular e implementar política nacional de integração entre educação e cultura;</p> <p>II – promover o reconhecimento das artes, como campo do conhecimento e dos saberes culturais;</p> <p>III – acompanhar, avaliar, orientar e subsidiar questões relativas às políticas públicas de cultura e educação, bem como apoiar os estudos sobre o planejamento e o desenvolvimento de áreas específicas do campo artístico cultural;</p> <p>IV – formular programas e ações de formação em cultura e artes, abrangendo instituições públicas de ensino;</p> <p>V – formular, desenvolver, orientar e supervisionar a execução de programas de formação técnica, especialização e profissionalização em cultura e artes;</p> <p>VI – desenvolver e implementar estudos e pesquisas voltados à inter-relação dos setores culturais e artísticos com o campo universitário, agentes intelectuais e núcleos de reflexão crítica;</p> <p>VII – assegurar a disciplina artes no currículo escolar regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura;</p> <p>VIII – assegurar a promoção de cursos superiores de formação, atualização, especialização e profissionalização de artes;</p> <p>IX - articular a relação entre as demandas do Ministério da Cultura e suas Entidades Vinculadas por vagas em cursos técnicos e profissionalizantes nas áreas de cultura e artes, e a oferta de vagas do Programa Nacional de Acesso ao Ensino Técnico e Emprego – PRONATEC.</p>	Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios	<p>Programa Mais Cultura nas Escolas implementado</p> <p>Formação em cultura nos diferentes níveis de ensino</p>

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação de Articulação de Políticas de Cultura e Educação	<p>I- Promover a articulação com a extensão universitária;</p> <p>II- Promover a qualificação de escolas para difusão cultural;</p> <p>III - promover a articulação com outros ministérios, prioritariamente o da Educação e Secretaria Nacional de Direitos Humanos bem como com os órgãos a eles vinculados;</p> <p>IV - coordenar e acompanhar a pesquisa, o mapeamento, o georreferenciamento e a sistematização de metodologias de promoção da intersecção entre cultura e educação básica;</p> <p>V - promover política de extensão universitária focada no estímulo à formação continuada, capacitação e qualificação de professores de artes, assim como, de capacitação de professores das demais áreas, nas artes e nos diversos saberes culturais;</p> <p>VI - promover a implementação do Programa Mais Cultura nas Escolas;</p> <p>VII - monitorar e sistematizar as demandas do Ministério, assim como das Secretarias de Cultura estaduais, referentes às vagas dos cursos técnicos e profissionalizantes do Pronatec; e</p> <p>VIII - mobilizar as Representações regionais do Ministério e as Secretarias de Cultura estaduais para o preenchimento das vagas ofertadas pelo Pronatec.</p>	Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios	<p>Programa Mais Cultura nas Escolas implementado</p> <p>Formação em cultura nos diferentes níveis de ensino</p>
Divisão de Políticas de Educação	<p>I - supervisionar a implementação de ações de desenvolvimento e avaliação de materiais relacionados às políticas voltadas para a educação;</p> <p>II – supervisionar, fiscalizar a execução dos planos de trabalho propostos pelo comitê de implementação das políticas de cultura e educação;</p> <p>III - prestar apoio técnico às atividades de desenvolvimento de estudos pertinentes às políticas formuladas pela Coordenação de Articulação de Políticas de Cultura e Educação.</p>	Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios	<p>Programa Mais Cultura nas Escolas implementado</p> <p>Formação em cultura nos diferentes níveis de ensino</p>

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
<p>Coordenação-Geral de Cultura e Comunicação</p>	<p>I - promover a formulação, implementação e o monitoramento de políticas públicas de cultura e comunicação;</p> <p>II – coordenar, supervisionar e acompanhar a formulação e implementação de programas de cultura e comunicação junto ao Ministério e suas entidades vinculadas;</p> <p>III - coordenar, supervisionar e acompanhar os órgãos do Ministério e suas entidades vinculadas no desenvolvimento de ações transversais com os Ministérios das Comunicações e da Ciência, Tecnologia e Inovação e com os órgãos a eles vinculados;</p> <p>IV - formular políticas de formação para a produção de conteúdo, de promoção da distribuição e fornecimento de infraestrutura em ações transversais entre o Ministério e os demais órgãos de governo;</p> <p>V - formular políticas de conteúdo e de infraestrutura, relacionamento e serviços em ações transversais entre os Ministérios da Cultura, das Comunicações e de Ciência e Tecnologia e demais órgãos do poder público e sociedade civil, em relação a rádios e iniciativas de mídia alternativas e livres;</p> <p>VI - formular políticas voltadas à formação no uso da internet e das tecnologias de informação e comunicação (TIC) visando à produção, difusão e disponibilização de bens culturais.</p>	<p>Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios</p>	<p>Produção e difusão de conteúdos culturais</p>

Área	Competências/atribuições	Macroprocessos	Produtos
Coordenação de Articulação de Políticas de Cultura e Comunicação	<p>I - apoiar e coordenar as atividades de formulação, implementação e o monitoramento de políticas públicas de cultura e comunicação no âmbito do Ministério e suas entidades vinculadas e sua interface com outros Ministérios, entes federativos e Sociedade Civil;</p> <p>II - acompanhar e subsidiar as pesquisas, o mapeamento e a sistematização de políticas relativas à comunicação e cultura;</p> <p>III - promover e coordenar a execução de políticas de incentivo às rádios e mídias alternativas e livres;</p> <p>IV - coordenar a execução de políticas voltadas à formação no uso da internet e das TIC visando à produção, difusão e disponibilização de bens culturais;</p> <p>V – promover ações de fomento à produção e disponibilização de conteúdos, consideradas as diversidades cultural e regional; e</p> <p>VI - estimular por meio de editais, cooperações e parcerias, junto ao Governo Federal e a sociedade civil, o estabelecimento de práticas que democratizem o acesso, a produção e a disponibilização de informação e conteúdos por segmentos culturalmente vulneráveis bem como as redes alternativas de produção de conteúdo para a cultura.</p>	Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios	Produção e difusão de conteúdos culturais
Serviço de Políticas de Comunicação	<p>I - auxiliar na promoção, formulação, implementação e monitoramento de Políticas Públicas de Cultura e Comunicação;</p> <p>II - auxiliar na divulgação e comunicação das ações da Coordenação de Articulação de Políticas de Cultura e Comunicação na produção de informação e conteúdos.</p>	Integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios	Produção e difusão de conteúdos culturais

Estrutura de apoio ao Secretário de Políticas Culturais e subsidiariamente a toda a Secretaria, o Gabinete da SPC presta assistência ao Secretário em suas funções de representação institucional; coordena sua agenda; procede ao exame prévio dos processos e demais documentos submetidos; presta apoio técnico e supervisiona as atividades de apoio administrativo necessárias ao funcionamento da Secretaria; acompanha o andamento dos programas e projetos de interesse da Secretaria, junto a outras instâncias; e recebe, examina e atende às demandas técnicas e processos judiciais e administrativos pertinentes às áreas de atuação da Secretaria. Ao Gabinete estão atrelados os macroprocessos de apoio Gestão Administrativa; Gestão Orçamentária e Financeira e Fiscalização Técnica.

O Gabinete é auxiliado por uma Coordenação, à qual compete prioritariamente executar as atividades relativas à celebração, ao acompanhamento e à prestação de contas de convênios, acordos e outros instrumentos congêneres, que envolvam a transferência de recursos. Sob a Coordenação, existe ainda o Serviço de Apoio que presta apoio técnico e executa as atividades de apoio administrativo necessário ao funcionamento da Secretaria; coordena as viagens de servidores da unidade no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP) e as atividades referentes à requisição, recebimento, guarda, distribuição e controle de materiais de consumo e permanente; executa as atividades de recebimento, classificação, registro, expedição, tramitação e autuação de

documentos, processos e correspondências internas e externas, no âmbito do Gabinete da Secretaria e organiza e mantém o arquivo.

1.4 Macroprocessos Finalísticos

Os macroprocessos finalísticos da SPC são o monitoramento de políticas públicas, a implementação de políticas públicas e a integração de políticas culturais às políticas de outros Ministérios.

TABELA 3: MACROPROCESSO FINALÍSTICO 1

MACROPROCESSO 1 : IMPLEMENTAÇÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
Tem por objetivo coordenar as unidades do Ministério e de suas instituições vinculadas na implementação de políticas setoriais que tangenciam as atribuições da Secretaria de Políticas Culturais nas áreas da cultura digital.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Propor medidas regulatórias, modelos institucionais e plataformas tecnológicas para democratização da produção, do acesso e da fruição de cultura em meios digitais	Políticas públicas implementadas	– Sociedade	I – Planejar e promover ações de para permitir o estabelecimento de padrões e estruturas para digitalização de acervos públicos.
CONDUÇÃO DO MACRO PROCESSO EM 2012			
A SPC formalizou parceria com o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) e a União Europeia para a realização de pesquisas conjuntas na área da cultura digital, mais especificamente com relação à disponibilização de informações culturais e acervos públicos por meio da internet e aos processos participativos de georeferenciamento de espaços onde se produz cultura (cartografia colaborativa).			

TABELA 4: MACROPROCESSO FINALÍSTICO 2

MACROPROCESSO 2 : MONITORAMENTO DE POLÍTICAS PÚBLICAS			
<p>Tem por objetivo acompanhar permanentemente a situação e o andamento de ações e programas públicos na área da cultura, no âmbito federal, estadual e municipal, visando ao cumprimento das 53 metas preconizadas no Plano Nacional de Cultura, assim como acompanhar a elaboração e aperfeiçoamento dos Planos Setoriais e dos Planos Territoriais de Cultura.</p>			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
<p>Coletar, sistematizar e interpretar dados, fornecer metodologias e estabelecer parâmetros à mensuração da atividade do campo cultural e das necessidades sociais por cultura</p>	<ul style="list-style-type: none"> - SNIIC - PNC 	<ul style="list-style-type: none"> - Ministério da Cultura - Sociedade - Secretários de cultura estaduais e municipais 	<p>I – Reunir dados que permitam a formulação, monitoramento, gestão e avaliação das políticas públicas de cultura e das políticas culturais em geral, verificando e racionalizando a implementação do PNC e sua revisão nos prazos previstos;</p> <p>II - disponibilizar estatísticas, indicadores e outras informações relevantes para a caracterização da demanda e oferta de bens culturais, para a construção de modelos de economia e sustentabilidade da cultura, para a adoção de mecanismos de indução e regulação da atividade econômica no campo cultural, dando apoio aos gestores culturais públicos e privados;</p> <p>III - assegurar ao poder público e à sociedade civil o acompanhamento do desempenho do PNC.</p>
<p>Avaliar as proposições de políticas públicas e projetos de lei na área da cultura oriundas tanto do Executivo como do Legislativo</p>	<ul style="list-style-type: none"> - Pareceres e Notas Técnicas 	<ul style="list-style-type: none"> - Ministério da Cultura - Congresso Nacional - Presidência da República 	<p>Apresentar estudos e pareceres acerca de matérias de políticas públicas</p>
CONDUÇÃO DO MACROPROCESSO EM 2012			
<p>Em 2012 houve avanços em duas frentes. A primeira se refere à contratação de plataforma tecnológica para a implementação do SNIIC, consolidação de tipologia e protótipo do Registro Aberto da Cultura. Na segunda, o sistema de monitoramento e avaliação do PNC foi delineado, por meio de metodologia que permite à sociedade, por meio de processos abertos de interlocução e consulta pública, acompanhar a execução das metas do Plano Nacional e acessar os Planos Territoriais. A expertise adquirida no processo de consulta e interlocução com a sociedade gerou uma plataforma que pode atualmente ser utilizada por outros órgãos de governo para formulação de seus planos de cultura. Os resultados obtidos enfrentaram alguns percalços referentes a questionamentos levantados pela CGU à parceria com a OSCIP Instituto Via Pública para implementação do PNC, o que provocou severo atraso no plano de trabalho. Ainda no campo dos Planos de Cultura, SPC e SAI, em trabalho conjunto, apoiaram a formulação de 17 planos estaduais de cultura e 20 municipais. Em 2012, a SPC produziu 41 análises sobre normas disciplinadoras na área da cultura, entre eles Projetos de Lei de origem no Congresso Nacional. No final de 2012, a SPC elaborou documentos orientadores para os setores culturais com cadeia no CNPC, sobre a situação dos Planos Setoriais existentes, analisando sua adequação ao PNC. Aos setores sem planos produzidos, foram feitas indicações a partir das prioridades de cada setor definidas na II Conferência Nacional de Cultura e as metas do PNC. Os documentos também apresentaram metodologia para elaboração e revisão dos Planos Setoriais de Cultura. Os documentos foram entregues aos representantes de cada unidade do GT MinC-PNC com a finalidade de contribuir na condução dos Fóruns Setoriais que aconteceram nos dias 13, 14 e 15 de dezembro de 2012, em Brasília/DF.</p>			

TABELA 5: MACROPROCESSO FINALÍSTICO 3

MACROPROCESSO 3 : INTEGRAÇÃO DE POLÍTICAS CULTURAIS ÀS POLÍTICAS DE OUTROS MINISTÉRIOS			
Tem por objetivo promover e proporcionar a integração de políticas culturais com as políticas de outras pastas ministeriais, notadamente as políticas públicas de educação, comunicação e ciência e tecnologia.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
Subsidiar, formular e implementar política nacional de integração entre cultura e educação e cultura e comunicação	<ul style="list-style-type: none"> – Programa Mais Cultura nas Escolas implementado – Formação em cultura nos diferentes níveis de ensino – Produção e difusão de conteúdos culturais 	<ul style="list-style-type: none"> – Sociedade – Secretarias estaduais e municipais de cultura e de educação 	<p>I – Formular, desenvolver, orientar e supervisionar a execução de programas de formação técnica, especialização e profissionalização em cultura e artes nos diferentes níveis de ensino público (educação básica, técnica e superior)</p> <p>II – assegurar a disciplina artes no currículo regular com ênfase em cultura brasileira, linguagens artísticas, patrimônio cultural e demais áreas da cultura</p> <p>III – formular políticas voltadas à formação no uso da internet e das tecnologias de informação e comunicação (TIC) visando à produção, difusão e disponibilização de bens culturais</p> <p>IV – formular políticas de formação para a produção de conteúdo, de promoção da distribuição e fornecimento de infraestrutura em TIC</p>
CONDUÇÃO DO MACROPROCESSO EM 2012			
Em 2012, foram implementadas ações pactuadas no acordo de cooperação técnica com o Ministério da Educação: CulturaEduca (mapeamento e geo-referenciamento de escolas públicas e espaços culturais em seu entorno) e vagas para cursos técnicos nas área de cultura e artes no PRONATEC. No campo da promoção da interface entre cultura e comunicação, foi realizada uma oficina nacional de indicação de políticas públicas na área, com participação da sociedade. Os resultados da oficina balizarão as ações da Secretaria ao longo dos próximos anos.			

1.5 Macroprocessos de Apoio

Os macroprocessos de apoio (ou secundários) da SPC são Logística e Administração e Gestão de Transferências Voluntárias de Recursos.

TABELA 6: MACROPROCESSO DE APOIO 1

MACROPROCESSO DE APOIO 1 : LOGÍSTICA E ADMINISTRAÇÃO			
Tem por objetivo prover as condições administrativas e logísticas para apoiar a execução dos objetivos, ações e metas sobre os quais a Secretaria possui parcela de responsabilidade no cumprimento.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
<ul style="list-style-type: none"> - Execução orçamentária e financeira - Administração de recursos logísticos - Gestão de sistemas corporativos - Análise documental e processual 	<ul style="list-style-type: none"> - Limite orçamentário executado - Insumos bem aplicados e patrimônio permanente preservado - Relatórios gerenciais - Informações de suporte a decisões de gestão interna - Notas técnicas e pareceres 	<ul style="list-style-type: none"> - Ministério da Cultura - SPC - CGU - Outros órgãos de controle 	<p>Assegurar a execução dos limites orçamentários da Secretaria</p> <p>Assegurar a confiabilidade e fidedignidade dos controles internos e registros gerenciais e operacionais.</p> <p>Prover segurança administrativa mediante apreciação de atos.</p>
CONDUÇÃO DO MACROPROCESSO EM 2012			
<p>Em 2012, pode-se destacar que a Secretaria passou por processo de auditoria promovida pela Controladoria Geral da União (CGU), para a qual prestou todos os esclarecimentos tempestivamente. A execução do limite orçamentário da Secretaria na Administração Direta, de R\$ 5.765.760,00, atingiu os 45%. O resultado se deu em função de diferentes fatores. Parcela de repasse de recursos que representava 15% do orçamento global da Secretaria foi adiada para 2013 em função de dúvida jurídica, referente a termos de parceria, elevada à consideração da CGU em novembro e que não obteve resposta antes do fim do exercício; termo de cooperação com o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovação (MCTI) foi cancelado entre as partes em data posterior ao prazo estabelecido para efetiva descentralização de recursos e algumas despesas previstas deixaram de ser executadas em função da assunção da responsabilidade pela assinatura dos referentes contratos diretamente pela Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração (SPOA/MinC).</p>			

TABELA 7: MACROPROCESSO DE APOIO 2

MACROPROCESSO DE APOIO 2 : GESTÃO DE TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS DE RECURSOS			
Tem por objetivo formalizar, acompanhar, fiscalizar e prestar contas de recursos repassados pela União em transferências voluntárias de recursos.			
PROCESSO	PRODUTOS	CLIENTES	NECESSIDADES
<ul style="list-style-type: none"> - Orientação ao processo de fiscalização de transferências voluntárias de recursos - Apoio à gestão do Siconv - Análise documental e processual - Prestação de contas financeira de transferências voluntárias 	<ul style="list-style-type: none"> - Prestações de conta de transferências voluntárias de recursos realizadas 	<ul style="list-style-type: none"> - SPC - Sociedade - CGU - Outros órgãos de controle 	<p>Assegurar a confiabilidade e fidedignidade dos controles internos e registros gerenciais e operacionais em transferências voluntárias de recursos.</p> <p>Evitar danos ao Erário.</p>
<p>Em 2012, a Secretaria houve por bem não formalizar novos convênios dando ênfase à formalização de termos de cooperação com outros órgãos da União e à prestação de contas do passivo de processos assinados até 2010 em fase de prestação de contas. Houve esforço concentrado em diferentes convênios formalizados. No entanto, o índice de conclusão de prestações de contas aprovadas ou rejeitadas ficou aquém do esperado em virtude da inexistência de quadros capacitados em número suficiente para dar conta do passivo existente na SPC e da intempestividade dos convenientes para responder com clareza as diligências. Os primeiros resultados do trabalho se darão no primeiro semestre de 2013.</p>			

1.6 Principais parceiros

Os principais parceiros que colaboraram ou participaram na consecução da missão e dos objetivos da SPC estão representados na tabela abaixo:

TABELA 8: PRINCIPAIS PARCEIROS

Parceiros	Colaboração/Participação
Ministério da Educação	Pactuação de 52 mil vagas em cursos técnicos de cultura e artes no Pronatec.
Secretaria de Articulação Institucional	SPC e SAI, em trabalho conjunto, apoiaram a formulação de 17 planos estaduais de cultura e 20 municipais.
Fundação Oswaldo Cruz (Fiocruz)	Realização de seminário e oficina para indicação de políticas públicas que promovem a interface entre cultura e comunicação e o direito à comunicação. Com participação da sociedade, os resultados dos eventos proporcionaram a elaboração de estratégias para as políticas públicas nessa área.

Parceiros	Colaboração/Participação
OSCIP Instituto Via Pública	Desenvolvimento de estudos, pesquisas, produção e divulgação de informações, conhecimentos tecnológicos e científicos e metodologias de gestão adequadas ao desenvolvimento, consolidação e implementação do Plano Nacional de Cultura, incluindo a criação de plataforma de rede social para abrigar o processo de debate e acompanhamento referente à implementação do Plano Nacional de Cultura, com base em ferramentas de interatividade e governança colaborativa, em apoio às ações neste âmbito desenvolvidas pelo Ministério da Cultura e o Conselho Nacional de Política Cultural.
Instituto Lidas	O Instituto Lidas também subsidiou a construção de diretrizes para a Política Nacional de Cultura e Educação através do mapeamento e georreferenciamento de 15 mil escolas públicas e iniciativas culturais diversas, no total de 200 mil pontos de interesse, com proposta da elaboração de indicadores culturais/educacionais e definição de perfil territorial das áreas de influência das escolas públicas, com intuito de avançar na consolidação do conceito de territórios educativos. O projeto piloto do portal está hospedado no endereço culturaeduca.cc, funcionando em plataforma livre (Creative Commons) e contou com mais de 2 mil visitantes únicos e 15 mil visualizações de página em 6 meses. Também estão na plataforma digital debates e discussões intersetoriais sobre cultura e educação e serão disponibilizados espaços para a participação da sociedade.
Instituto Casa das Artes	O projeto “Um Plano Articulado para Cultura e Educação” foi desenvolvido em parceria com a Instituição Casa da Arte de Educar, para estruturar princípios orientadores das políticas da cultura voltadas para a educação através de uma pesquisa-ação com o diálogo, motivação e participação social entre o saber popular e a educação formal, realizada nas cinco regiões brasileiras do país, representadas por Recife, Campo Grande, Porto Velho, Porto Alegre e Rio de Janeiro. Foi formada uma rede de 1.664 atores, sendo representantes do setor público e da sociedade civil, composto por estudantes (13,3%) e profissionais (86,7%). Este “coletivo investigador” atua em escolas (22,9%), na administração pública municipal (17,7%) e estadual (7,6%), em pontos de cultura (8,7%), Organizações Não Governamentais (ONGs) (7,4%), além de bibliotecas, museus, grupos artísticos, movimentos sociais, dentre outros.
Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP)	Implementação das Redes de Cinemas Digitais, e dos Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação, explorando redes de alta velocidade em instituições como Funarte, Cinemateca e Biblioteca Nacional em conexão com as universidades federais.
União Europeia e Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão	União Europeia e MPOG lançaram chamada pública para o Projeto Diálogos Setoriais para o qual a SPC inscreveu projetos e foi contemplada. Por meio da cooperação, técnicos da Secretaria trocaram experiências com seus pares europeus nas áreas de sistema de informação, digitalização de acervos e experiências exitosas na promoção de ações conjuntas de cultura e educação.
Módulo Security Systems	A empresa contratada pelo Ministério é a fornecedora do software “Risk Management” que funcionará de base tecnológica à disponibilização do SNIIC à sociedade.

Introdução

O presente relatório está estruturado de acordo com as disposições do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, da Decisão Normativa TCU nº 119/2012, da Portaria TCU nº 123/2011 e das orientações do órgão de controle interno contidas no Memorando Circular nº 02/2013-AECI/GM/MinC, de 30 de janeiro de 2013.

Os itens e quadros a seguir do Anexo Único da Portaria TCU nº 150, de 3 de julho de 2012 não constam deste Relatório Individual da Secretaria de Políticas Culturais, pois não se aplicam à realidade da unidade:

1. Itens: 3.1, 3.3, 3.3.3.1, 3.3.2, 3.3.3, 3.3.4, 5.5.10, 5.6.2, 5.6.3, 10.2, 11.3, 11.4, 11.5, 11.5.1, 11.5.2, 11.6, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58 e 59.
2. Quadros: A.3.2, A.3.3, A.3.4, A.4.6, A.5.12, A.5.23, A.5.25, A.11.3, A.11.4,

Considerando que a Secretaria de Políticas Culturais não é a unidade administrativa responsável por nenhum Programa, Objetivo ou Iniciativa do PPA 2012-2015, não se aplicam os quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3 e A.4.5. Adicionalmente, cabe ressaltar que a SPC também não é unidade administrativa responsável por ação de programa de gestão manutenção e serviço ao Estado, tema do Quadro A.4.6.

Por seu turno, os Itens 2.2 (Estratégias de Atuação Frente aos Objetivos Estratégicos), 2.3 (Execução do Plano de Metas ou de Ações), 2.4 (Indicadores), 6.1.5 (Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos), 6.1.6 (Providências Adotadas nos Casos de Acumulação Indevida de Cargos, Funções e Empregos Públicos), 6.1.7 (Informações Sobre os Atos de Pessoal Sujeitos a Registros e Comunicação), 6.1.8 (Indicadores Gerenciais Sobre Recursos Humanos), 7 (Gestão do Patrimônio Mobiliário e Imobiliário), 8 (Gestão da Tecnologia da Informação e Gestão do Conhecimento), 9 (Gestão do uso dos recursos renováveis e sustentabilidade ambiental) e 11.1 (Informações Sobre a Adoção de Critérios e Procedimentos Estabelecidos pelas Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público) e os Quadros A.4.1, A.4.2, A.4.3, A.5.1, A.8.1, A.9.1, A.9.2, A.6.17, A.6.18 e A.6.19, constarão apenas no Relatório de Gestão da Secretaria Executiva do Ministério da Cultura (SE/MinC). O mesmo ocorre com relação à Estrutura de Governança e de Autocontrole da Gestão (Itens 3.4 e 3.5), por ser a SE/MinC a instância responsável pelas questões correccionais no âmbito de todo o Ministério.

O Item 5.4 (Suprimento de fundos) não constará desse relatório tendo em vista que a Secretaria não utilizou suprimento de fundos, contas Tipo B ou Cartões de Crédito Corporativo no período compreendido entre 2010 a 2012, objeto do Quadro A.5.12. Também não constarão informações acerca do Item 5.5 (Renúncias Tributárias sob a Gestão da UJ) e 5.6 (Gestão de Precatórios), uma vez que a SPC institucionalmente não lida com tais assuntos.

Uma vez que a SPC não teve determinações ou recomendações exaradas em acórdãos do TCU no ano de 2012, os Quadros A.10.1 e A.10.2 não serão apresentados.

O Item 28 e o Quadro B.16.1 também não constarão deste relatório tendo em vista não ter havido contratação de consultores na modalidade de produto no âmbito de projetos de cooperação técnica com organismos internacionais em 2012. O mesmo ocorre com o Item 31, uma vez que a SPC não formalizou contrato de gestão com entidades públicas ou privadas no período.

2. Planejamento estratégico, plano de metas e de ações

2.1 Planejamento das Ações da Unidade Jurisdicionada

À Secretaria de Políticas Culturais compete, conforme Decreto 7.443, de 31 de maio de 2012, subsidiar e coordenar a formulação, a implementação e a avaliação das políticas públicas do Ministério; articular-se com os Ministérios da Educação e da Comunicação para integrar as políticas públicas de cultura e as políticas públicas de educação e comunicação nos âmbitos federal, estadual, distrital e municipal; coordenar a implementação, o monitoramento e a avaliação do PNC; subsidiar

a elaboração de atos para aperfeiçoar a legislação cultural; coordenar, implementar e gerenciar SNIIC; e prospectar e formular diretrizes, metodologias e políticas públicas de cultura para o contexto das tecnologias digitais e o ambiente conectado em rede.

Tais atribuições coadunam com as seguintes Metas do Programa 2027 (Cultura: Preservação, Promoção e Acesso) previstas no PPA 2012-2015:

- Meta: Implementação da Plataforma do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais. Essa Meta faz parte do Objetivo 0779 - Formular e desenvolver política pública de cultura com participação social e articulação intersetorial e federativa.
- Meta: Plano Nacional de Cultura com seu sistema de monitoramento e avaliação implantados. A Meta também está no bojo do Objetivo 0779.
- Meta: Implementar o Programa Mais Cultura nas escolas. Essa Meta faz parte do Objetivo 0788 - Produzir e difundir pesquisas e conhecimento constitutivo da cultura brasileira e desenvolver política nacional de integração entre cultura.

Além disso, a Lei 12.343, de 2 de dezembro de 2010, estabeleceu obrigações referentes ao monitoramento e avaliação do PNC e de instituição do SNIIC que ficaram a cargo da SPC.

Assim, sob as orientações legais e da peça estratégica de planejamento representada pelo PPA, a SPC traçou três linhas de atuação estratégica para 2012, que serão apresentadas a seguir juntamente com a síntese das realizações de cada uma, com comentários sobre os sucessos e impactos positivos da atuação, bem como os percalços e dificuldades que mais impactaram a execução dos trabalhos ao longo do exercício.

- Instituição do SNIIC:

Em 2012, foram identificadas as soluções tecnológicas que compõem a plataforma SNIIC e consolidada a tipologia dos objetos culturais que serão disponibilizados à sociedade no Sistema. Cabe salientar que o software base do sistema foi empenhado em 2011 mas a assinatura do contrato de licença de uso por parte da SE/MinC se deu apenas em 2012. No planejamento da Secretaria, foram programados recursos para custear o serviço de modelagem do software que acabaram por não ser utilizados uma vez que a SPOA do Ministério assumiu integralmente a gestão do contrato e seus custos associados. Foi também criado o protótipo do Registro Aberto da Cultura e articulados e definidos os padrões e protocolos para integrar projetos de digitalização e disponibilização de acervos digitais. A Secretaria realizou em dezembro de 2012, um grande evento nacional, com característica de aprendizado e troca, de reconhecimento de projetos exitosos promovidos pela sociedade na área da cartografia colaborativa — termo recente, em que mapas computacionais são elaborados interativamente e veiculados em meios de comunicação, como redes de computadores. Nesses mapas, o cidadão pode incluir, editar e apresentar informações. Os mapas computacionais, principalmente, permitem a colaboração entre diferentes pessoas no mundo, conectadas em redes através de seus celulares e computadores. Essas ações permitiram o desenvolvimento do protótipo das primeiras funcionalidades do SNIIC.

- Divulgação e monitoramento do PNC:

Em 2012, houve a consolidação do PNC e sua ampla difusão por meio de publicação impressa e digital disponível para download gratuito. Foi também delineada uma metodologia de monitoramento e avaliação do PNC que permite à sociedade, por meio de processos abertos de interlocução, acompanhar a execução das metas do Plano Nacional e acessar os Planos territoriais. A expertise adquirida no processo de consulta e interlocução com a sociedade gerou uma ferramenta de consulta pública que pode atualmente ser utilizada por outros órgãos de governo para estabelecerem um diálogo com a sociedade a respeito de programas, políticas e projetos de Lei, assim como para a formulação de seus planos de cultura. Nesse campo, SPC e SAI, em trabalho conjunto, apoiaram a formulação de 17 planos estaduais de cultura e 20 municipais. Os resultados obtidos, por essa linha de atuação, enfrentaram alguns percalços referentes a questionamentos levantados pela CGU à parceria com a OSCIP Instituto Via Pública para monitoramento do PNC, o que provocou severo atraso no plano de trabalho.

- Formalização do Programa Mais Cultura nas Escolas:

O Programa Mais Cultura nas Escolas visa promover o encontro das escolas da rede pública com iniciativas culturais diversas, fortalecendo o diálogo entre a educação formal e a diversidade sociocultural brasileira. É uma das ações do Acordo de Cooperação Técnica nº 001/2011 firmado entre o MEC e o MinC para o desenvolvimento de ações conjuntas para a implementação de uma Política Nacional de Cultura e Educação, com vistas a fazer da escola o grande espaço para a circulação da cultura brasileira, acesso aos bens culturais e respeito à sua diversidade.

No ano de 2012, foram desenvolvidas as formulações conceituais, a construção de instrumentos de monitoramento e mobilização para as ações pactuadas entre os dois Ministérios. Entre elas: elaboração do Programa Mais Cultura nas Escolas, assim como a publicação da Resolução FNDE nº30/2012; realização de 5 Seminários Macro Regionais de pesquisa-ação em iniciativas que promovem a interface entre cultura e educação; disponibilização da “versão beta” do portal *culturaeduca.cc* com o mapeamento e o georreferenciamento de equipamentos e iniciativas culturais e escolas públicas; pactuação de 52 mil vagas em cursos técnicos de cultura e artes no Pronatec; realização do I Seminário Técnica e Arte sobre a educação profissional e tecnológica em cultura; construção de uma Rede Nacional de Cultura e Artes em ensino Técnico e Profissionalizante com 10 Institutos Federais e inserção de Cultura e Artes no Programa de Extensão Universitária (PROEXT).

O projeto “Um Plano Articulado para Cultura e Educação” foi desenvolvido em parceria com a Instituição Casa da Arte de Educar, para estruturar princípios orientadores das políticas da cultura voltadas para a educação através de uma pesquisa-ação com o diálogo, motivação e participação social entre o saber popular e a educação formal, realizada nas cinco regiões brasileiras do país, representadas por Recife, Campo Grande, Porto Velho, Porto Alegre e Rio de Janeiro. Foi formada uma rede de 1.664 atores, sendo representantes do setor público e da sociedade civil, composto por estudantes (13,3%) e profissionais (86,7%). Este “coletivo investigador” atua em escolas (22,9%), na administração pública municipal (17,7%) e estadual (7,6%), em pontos de cultura (8,7%), Organizações Não Governamentais (ONGs) (7,4%), além de bibliotecas, museus, grupos artísticos, movimentos sociais, dentre outros.

O Instituto Lidas também subsidiou a construção de diretrizes para a Política Nacional de Cultura e Educação através do mapeamento e georreferenciamento de 15 mil escolas públicas e iniciativas culturais diversas, no total de 200 mil pontos de interesse, com proposta da elaboração de indicadores culturais/educacionais e definição de perfil territorial das áreas de influência das escolas públicas, com intuito de avançar na consolidação do conceito de territórios educativos. O projeto piloto do portal está hospedado no endereço *culturaeduca.cc*, funcionando em plataforma livre (Creative Commons) e contou com mais de 2 mil visitantes únicos e 15 mil visualizações de página em 6 meses. Também estão na plataforma digital debates e discussões intersetoriais sobre cultura e educação e serão disponibilizados espaços para a participação da sociedade.

Os profícuos resultados não deixaram transparecer a enorme diferença existente entre as contrapartidas orçamentárias e financeiras aportadas pelo MEC e pelo MinC na atuação conjunta. Enquanto o MinC protagoniza a concepção das ações conjuntas e a interlocução com a sociedade, o MEC em maior medida participa de sua operacionalização e custeio, em virtude de seu maior orçamento e de seus sistemas de gestão melhor estruturados.

3 Estrutura de governança e de autocontrole da gestão

3.2 Avaliação do Funcionamento dos Controles Internos

QUADRO A.3.1 – AVALIAÇÃO DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS

ELEMENTOS DO SISTEMA DE CONTROLES INTERNOS A SEREM AVALIADOS	VALORES				
	1	2	3	4	5
Ambiente de Controle					
1. A alta administração percebe os controles internos como essenciais à consecução dos objetivos da unidade e dão suporte adequado ao seu funcionamento.				X	
2. Os mecanismos gerais de controle instituídos pela UJ são percebidos por todos os servidores e funcionários nos diversos níveis da estrutura da unidade.				X	
3. A comunicação dentro da UJ é adequada e eficiente.				X	
4. Existe código formalizado de ética ou de conduta.				X	
5. Os procedimentos e as instruções operacionais são padronizados e estão postos em documentos formais.				X	
6. Há mecanismos que garantem ou incentivam a participação dos funcionários e servidores dos diversos níveis da estrutura da UJ na elaboração dos procedimentos, das instruções operacionais ou código de ética ou conduta.		X			
7. As delegações de autoridade e competência são acompanhadas de definições claras das responsabilidades.				X	
8. Existe adequada segregação de funções nos processos e atividades da competência da UJ.				X	
9. Os controles internos adotados contribuem para a consecução dos resultados planejados pela UJ.				X	
Avaliação de Risco					
10. Os objetivos e metas da unidade jurisdicionada estão formalizados.				X	
11. Há clara identificação dos processos críticos para a consecução dos objetivos e metas da unidade.		X			
12. É prática da unidade o diagnóstico dos riscos (de origem interna ou externa) envolvidos nos seus processos estratégicos, bem como a identificação da probabilidade de ocorrência desses riscos e a consequente adoção de medidas para mitigá-los.		X			
13. É prática da unidade a definição de níveis de riscos operacionais, de informações e de conformidade que podem ser assumidos pelos diversos níveis da gestão.	X				
14. A avaliação de riscos é feita de forma contínua, de modo a identificar mudanças no perfil de risco da UJ ocasionadas por transformações nos ambientes interno e externo.	X				
15. Os riscos identificados são mensurados e classificados de modo a serem tratados em uma escala de prioridades e a gerar informações úteis à tomada de decisão.	X				
16. Não há ocorrência de fraudes e perdas que sejam decorrentes de fragilidades nos processos internos da unidade.					X
17. Na ocorrência de fraudes e desvios, é prática da unidade instaurar sindicância para apurar responsabilidades e exigir eventuais ressarcimentos.			X		
18. Há norma ou regulamento para as atividades de guarda, estoque e inventário de bens e valores de responsabilidade da unidade.			X		
Procedimentos de Controle					
19. Existem políticas e ações, de natureza preventiva ou de detecção, para diminuir os riscos e alcançar os objetivos da UJ, claramente estabelecidas.		X			
20. As atividades de controle adotadas pela UJ são apropriadas e funcionam consistentemente de acordo com um plano de longo prazo.		X			
21. As atividades de controle adotadas pela UJ possuem custo apropriado ao nível de benefícios que possam derivar de sua aplicação.			X		
22. As atividades de controle adotadas pela UJ são abrangentes e razoáveis e estão diretamente relacionadas com os objetivos de controle.				X	
Informação e Comunicação					
	1	2	3	4	5

23. A informação relevante para UJ é devidamente identificada, documentada, armazenada e comunicada tempestivamente às pessoas adequadas.				X	
24. As informações consideradas relevantes pela UJ são dotadas de qualidade suficiente para permitir ao gestor tomar as decisões apropriadas.				X	
25. A informação disponível para as unidades internas e pessoas da UJ é apropriada, tempestiva, atual, precisa e acessível.				X	
26. A Informação divulgada internamente atende às expectativas dos diversos grupos e indivíduos da UJ, contribuindo para a execução das responsabilidades de forma eficaz.		X			
27. A comunicação das informações perpassa todos os níveis hierárquicos da UJ, em todas as direções, por todos os seus componentes e por toda a sua estrutura.	X				
Monitoramento	1	2	3	4	5
28. O sistema de controle interno da UJ é constantemente monitorado para avaliar sua validade e qualidade ao longo do tempo.	X				
29. O sistema de controle interno da UJ tem sido considerado adequado e efetivo pelas avaliações sofridas.				X	
30. O sistema de controle interno da UJ tem contribuído para a melhoria de seu desempenho.				X	
<p>Análise Crítica:</p> <p>A metodologia utilizada pela SPC para analisar os quesitos e áreas envolvidas no processo de avaliação foi de reunião entre o Gabinete, os Diretores e o Secretário para aplicação do questionário. Com relação ao ambiente de controle, houve um item que recebeu valoração inferior em função do interesse menor dos servidores nas rotinas administrativas da Unidade. Sobre a avaliação de risco, não existe diagnóstico de riscos produzido formalmente, o que dificulta a avaliação precisa do item. Quanto ao item 17, não há até o momento histórico de ocorrência de fraudes e desvios apurado na Secretaria. Já sobre os procedimentos de controle, não há plano de longo prazo constituído para este fim. Sobre informação e comunicação, a estrutura enxuta da Secretaria não demanda um sistema de comunicação específico para divulgação. No entanto, tem-se observado ruídos na comunicação dos níveis de coordenação geral para os níveis inferiores. Finalmente, sobre o monitoramento dos controles internos, não existe ainda sistema de avaliação formal dos controles internos da SPC.</p> <p>Sobre o conjunto desta avaliação, é necessário destacar que o MinC não conta ainda com um sistema de controle interno ideal no nível esperado pelo conteúdo das questões apontadas neste quadro.</p>					
<p>Escala de valores da Avaliação:</p> <p>(1) Totalmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente não observado no contexto da UJ.</p> <p>(2) Parcialmente inválida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua minoria.</p> <p>(3) Neutra: Significa que não há como avaliar se o conteúdo da afirmativa é ou não observado no contexto da UJ.</p> <p>(4) Parcialmente válida: Significa que o conteúdo da afirmativa é parcialmente observado no contexto da UJ, porém, em sua maioria.</p> <p>(5) Totalmente válido. Significa que o conteúdo da afirmativa é integralmente observado no contexto da UJ.</p>					

4 Programação e execução da despesa orçamentária e financeira

4.1.4 Informações Sobre Ações de Programas Temáticos de Responsabilidade da UJ

QUADRO A.4.4 – AÇÕES VINCULADAS A PROGRAMA TEMÁTICO DE RESPONSABILIDADE DA UJ

Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.4821.0001						
Descrição	Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais						
Iniciativa	033P - Plano Nacional de Cultura: formulação, implementação, acompanhamento, monitoramento, avaliação, revisão e difusão do Plano Nacional, dos planos setoriais e da política cultural, além do apoio aos planos estaduais e municipais de cultura.						
Unidades Responsáveis	Coordenação-Geral do Plano Nacional de Cultura e Gabinete						
Unidade Orçamentária	420028 – Secretaria de Políticas Culturais						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
2.665.760	2.665.760	1.596.480,23	1.596.480,23	0	0	1.501.162,01	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Ação não possui meta física					2.665.760	1.501.162,01
Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.6619.0001						
Descrição	Sistema Nacional de Informações E Indicadores Culturais						
Iniciativa	033M - Implementação do Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais – SNIIC.						
Unidades Responsáveis	Coordenação-Geral de Monitoramento de Informações Culturais						
Unidade Orçamentária	420028 – Secretaria de Políticas Culturais						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
1.000.000	1.000.000	3.905,00	3.905,00	0,00	0,00	3.905,00	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Sistema implantado	Unidade	1	0	1.000.000	3.905,00	
Identificação da Ação							
Código	13.392.2027.20KG.0001						
Descrição	Formulação e Implementação da Política de Cultura Digital						
Iniciativa	0341 - Formulação e implementação das políticas de cultura digital e de digitalização de bens culturais.						
Unidades Responsáveis	Coordenação-Geral de Cultura Digital						
Unidade Orçamentária	420028 – Secretaria de Políticas Culturais						
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)							
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos	
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados		
350.000	350.000	124.189,90	124.189,90	0	0	99.851,69	
Metas do Exercício Para a Ação							
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira		
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada	
1	Política implantada	Unidade	1	0,37	350.000	99.851,69	

Identificação da Ação						
Código	13.126.2027.4172.0001					
Descrição	Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP/OS					
Iniciativa	0341 - Formulação e implementação das políticas de cultura digital e de digitalização de bens culturais.					
Unidades Responsáveis	Coordenação-Geral de Cultura Digital					
Unidade Orçamentária	420028 – Secretaria de Políticas Culturais					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
400.000	400.000	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Pontos de rede mantidos	Unidade	3	3	400.000	0
Identificação da Ação						
Código	13.572.2027.4655.0001					
Descrição	Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa – RNP/OS					
Iniciativa	0341 - Formulação e implementação das políticas de cultura digital e de digitalização de bens culturais.					
Unidades Responsáveis	Coordenação-Geral de Cultura Digital					
Unidade Orçamentária	420028 – Secretaria de Políticas Culturais					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
350.000	350.000	0	0	0	0	0
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Serviço implantado	Unidade	1	0	350.000	0
Identificação da Ação						
Código	13.392.2027.20KH.0001					
Descrição	Ações Integradas de Cultura e Educação					
Iniciativa	035J - Desenvolver e implementar política nacional de integração entre Educação e Cultura que promova o reconhecimento das artes e dos saberes culturais como campo do conhecimento e como elemento estratégico para qualificação do processo cultural e educativo.					
Unidades Responsáveis	Coordenação-Geral de Cultura e Educação					
Unidade Orçamentária	420028 – Secretaria de Políticas Culturais					
Execução Orçamentária e Financeira da Ação (em R\$ 1,00)						
Dotação		Despesa		Restos a Pagar		Valores Pagos
Inicial	Final	Empenhada	Liquidada	Processados	Não Processados	
1.000.000	1.000.000	1.000.000	1.000.000	0	0	1.000.000
Metas do Exercício Para a Ação						
Ordem	Descrição	Unidade de Medida	Meta Física		Meta Financeira	
			Prevista	Realizada	Prevista	Realizada
1	Programa implantado	Unidade	1	0,25	1.000.000	1.000.000

Análise Crítica

Segue abaixo análise crítica, em formato de tabela, sobre a execução do conjunto das ações, de responsabilidade da SPC, vinculadas a programas temáticos.

TABELA 9: ANÁLISE CRÍTICA SOBRE A EXECUÇÃO DO CONJUNTO DE AÇÕES DE RESPONSABILIDADE DA SPC

Ação	Cumprimento das metas	Eventuais problemas de execução	Restos a pagar
Formulação, Acompanhamento e Avaliação de Políticas Culturais	Não se aplica	A execução ficou aquém do planejado devido principalmente a questionamentos da CGU com relação a um termo de parceria firmado cujas duas parcelas de repasse financeiro seriam custeados por esta ação. Os vários questionamentos ocasionaram o repasse de apenas uma parcela em 2012. Foi enviada em novembro de 2012 uma solicitação de análise, à Consultoria Jurídica da CGU, quanto à posição da Secretaria em relação a questionamentos feitos pelo próprio órgão de controle em relação às transferências de recursos no já mencionado termo de parceria. A CGU informou, no entanto, que a resposta para o Ministério só seria encaminhada após o carnaval de 2013. Assim, esta Secretaria deixou de repassar a segunda parcela prevista no termo de parceria, a qual, levaria a execução orçamentária da ação a atingir aproximadamente 94%.	Não se aplica
Sistema Nacional de Informações e Indicadores Culturais	A meta de disponibilizar à sociedade o SNIIC com todas as suas funcionalidades ainda não foi alcançada mas obteve avanços. A licença do software base para rodar o SNIIC foi adquirida e no final de 2012 houve sucesso na realização das contratações necessárias para customização da ferramenta e da interface para o usuário.	Em março de 2012 a previsão inicial para a contratação de consultoria necessária à customização do software base do SNIIC (Risk Manager) era em torno de R\$ 800.000,00. No entanto, a concordância e a liberação desse recurso pela SPOA para que a adesão a ata de registro de preços do Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior (MDIC) fosse feita somente aconteceu nos últimos dias de Dezembro de 2012 o que provocou a impossibilidade de realização da meta no exercício. No final de dezembro de 2012, foi revista a programação da meta e a adição do custo de implementação da Nuvem da Cultura, projeto demandado pela Ministra da Cultura até a Copa das Confederações, e assim a SPOA empenhou o montante de R\$ 1.600.000,00 para a realização da Meta.	Não se aplica

Ação	Cumprimento das metas	Eventuais problemas de execução	Restos a pagar
Formulação e Implementação da Política de Cultura Digital	<p>No ano de 2012 a implantação da Política de Cultura Digital aconteceu por meio de ações que articulam os principais atores no campo dos acervos digitais, e que fomentam a colaboração aberta com a sociedade: (1) Missão de cooperação técnica com a União Européia a diversos países, desenvolvendo o tema ‘Sistemas de Informação e Acervos Digitais de Cultura’, para explorar oportunidades de intercâmbio em padrões, protocolos, e plataformas que integrem a disponibilização e o uso de informações públicas de cultura em meio digital; (2) Ações em parceria com o MCTI e a Rede Nacional de Ensino e Pesquisa (RNP), no que diz respeito à implementação das Redes de Cinemas Digitais, e dos Laboratórios de Arte, Tecnologia e Inovação, explorando redes de alta velocidade em instituições como Funarte, Cinemateca e Biblioteca Nacional em conexão com as universidades federais; (3) Continuidade da implantação de sete conexões ópticas de alta velocidade no Rio de Janeiro, no Centro Nacional do Folclore, Ibram, FBN, Gustavo Capanema, Museu Nacional de Belas Artes (MNBA), Centro Técnico Audiovisual (CTAv) e Casa de Rui Barbosa; (4) Realização do Edital Nº de setembro de 2012, para selecionar iniciativas de Cartografias Colaborativas para participação em seminário, realizado em dezembro de 2012. O objetivo foi identificar projetos que promovem a utilização dos dados abertos coletados diretamente com a sociedade e analisar as possibilidades de integração com o SNIIC.</p>	<p>A execução orçamentária ficou aquém do planejado. Prevvia-se que um evento sobre cultura digital, programado para o fim de 2012, tivesse um elevado custo de realização. A previsão era de um custo aproximado de R\$ 200.000,00. Porém, ao fim de 2012, o Ministério realizou pregão para contratação de empresa fornecedora de infraestrutura para eventos que se provou bastante econômica, gerando elevada economia no custo associado à realização de evento promovido pela Coordenação-Geral em dezembro de 2012.</p>	Não se aplica
Serviços de Comunicação da Rede Nacional de Ensino e Pesquisa na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP/OS	<p>Esta ação orçamentária destina-se à manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infraestrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação, por meio de repasse de recursos à organização RNP, que possui contrato de gestão com o MCTI. Ao longo de 2012, a Secretaria enfrentou dificuldades para realização do repasse anual ao MCTI, por meio de termo de cooperação. Ressalta-se no entanto que, embora o repasse não tenha sido realizado, os Pontos de Rede continuam mantidos considerando que esses pontos foram implementados em 2009 e este recurso será aplicado em 2013 para qualificação e manutenção da conectividade.</p>	<p>A Secretaria enfrentou dificuldades para realização do repasse anual ao MCTI, via termo de cooperação: primeiramente o contrato de gestão entre a RNP e aquele Ministério passou por reavaliação o que provocou atraso de mais de seis meses no repasse do MinC. Posteriormente, ocorreu novo atraso na negociação e formalização do termo de cooperação assinado pela SPC e pela Secretaria de Política de Informática, que somente se deu em dezembro de 2012. O termo assinado foi encaminhado para a Coordenação de Execução Orçamentária/MinC antes do fim do exercício mas por questões de prioridade estabelecidas por aquela coordenação, a Nota de Crédito no valor de R\$ 350.000,00 em custeio não foi gerada. Cabe ressaltar que há R\$ 50.000,00 em investimento na Ação que o MCTI não pode receber.</p>	Não se aplica

Ação	Cumprimento das metas	Eventuais problemas de execução	Restos a pagar
Operação e Desenvolvimento da Internet na Associação Rede Nacional de Ensino e Pesquisa - RNP-OS	Esta ação orçamentária destina-se à manutenção e atualização de serviços de telecomunicações nacionais e internacionais para consolidação e desenvolvimento da infra-estrutura física de comunicação e colaboração em ensino, pesquisa e inovação, por meio de repasse de recursos à organização RNP, que possui contrato de gestão com o MCTI. Ao longo de 2012, a Secretaria enfrentou dificuldades para realização do repasse anual ao MCTI, por meio de termo de cooperação. Ressalta-se no entanto que, embora o repasse não tenha sido realizado, os Pontos de Rede continuam mantidos considerando que esses pontos foram implementados em 2009, e este recurso será aplicado em 2013 para qualificação e manutenção da conectividade.	A Secretaria enfrentou dificuldades para realização do repasse anual ao MCTI, por meio de termo de cooperação: primeiramente o contrato de gestão entre a RNP e aquele Ministério passou por reavaliação o que provocou atraso de mais de seis meses no repasse desta pasta. Posteriormente, ocorreu novo atraso na negociação e formalização do termo de cooperação assinado pela SPC e pela Secretaria de Política de Informática, que somente se deu em dezembro de 2012. O termo assinado foi encaminhado para a Coordenação de Execução Orçamentária desta pasta antes do fim do exercício mas por questões de prioridade estabelecidas por aquela coordenação, a Nota de Crédito para o MCTI no valor de R\$ 350.000,00 em custeio não foi gerada.	Não se aplica
Ações Integradas de Cultura e Educação	Houve avanços no cumprimento da meta. Foi parcialmente concluído o mapeamento e o georeferenciamento das ações que promovem a interface entre educação e cultura. Também foi parcialmente concluída a criação de cursos técnicos referentes à área da cultura. E, foi ainda criado o Programa de Extensão Universitária, com foco na capacitação e formação de professores na área de artes.	A ação orçamentária foi integralmente aplicada na ações previstas, atingindo 100% de execução. Cabe destacar que no final de 2012 foram formalizados dois termos de cooperação com a Universidade Federal de Pernambuco e com o Ministério da Educação para realização de ações conjuntas, por meio dos quais foram descentralizados créditos nos valores de R\$ 41.815,00 e R\$ 250.000,00, respectivamente.	Não se aplica

4.2 Informações Sobre a Execução Orçamentária e Financeira da Despesa

4.2.1 Identificação das Unidades Orçamentárias da UJ

QUADRO A.4.7 – IDENTIFICAÇÃO DAS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS DA UJ

Denominação das Unidades Orçamentárias	Código da UO	Código SIAFI da UGO
Administração Direta / Ministério da Cultura	42101	420028
Fundo Nacional de Cultura / Ministério da Cultura	42902	340028

4.2.2 Programação de Despesas

4.2.2.1 Programação de Despesas Correntes

QUADRO A.4.8.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES (420028 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO						6.975.760	26.040.000
	PLOA						6.975.760	26.040.000
	LOA						6.975.760	26.040.000
CRÉDITOS	Suplementares						-	-
	Especiais	Abertos				-	-	
		Reabertos				-	-	
	Extraordinários	Abertos				-	-	
		Reabertos				-	-	
Créditos Cancelados						-	-	
Outras Operações								-
Total							6.975.760	26.040.000

Fonte: Siafi

QUADRO A.4.8.2 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS CORRENTES (340028 – FNC)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesas Correntes						
		1 – Pessoal e Encargos Sociais		2 – Juros e Encargos da Dívida		3- Outras Despesas Correntes		
		Exercícios		Exercícios		Exercícios		
		2012	2011	2012	2011	2012	2011	
LOA	Dotação proposta pela UO							8.000.000
	PLOA							8.000.000
	LOA							8.000.000
CRÉDITOS	Suplementares							-
	Especiais	Abertos				-		
		Reabertos				-		
	Extraordinários	Abertos				-		
		Reabertos				-		
Créditos Cancelados								-
Outras Operações								-
Total								8.000.000

Fonte: Siafi

4.2.2.2 Programação de Despesas de Capital

QUADRO A.4.9.1 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL (420028 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	50.000	900.000				
	PLOA	50.000	900.000				
	LOA	50.000	900.000				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos		3.596.774			
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total		50.000	4.496.774				

Fonte: Siafi

QUADRO A.4.9.2 – PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS DE CAPITAL (340028 – FNC)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Grupos de Despesa de Capital					
		4 – Investimentos		5 – Inversões Financeiras		6- Amortização da Dívida	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		3.000.000				
	PLOA		3.000.000				
	LOA		3.000.000				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais	Abertos					
		Reabertos					
	Extraordinários	Abertos					
		Reabertos					
Créditos Cancelados							
Outras Operações							
Total			3.000.000				

Fonte: Siafi

4.2.2.3 Resumo da programação de despesas e da reserva de contingência

QUADRO A.4.10.1 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (420028 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO	6.975.760	26.040.000	50.000	900.000		
	PLOA	6.975.760	26.040.000	50.000	900.000		
	LOA	6.975.760	26.040.000	50.000	900.000		
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais				3.596.774		
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total		6.975.760	26.040.000	50.000	4.496.774		

Fonte: Siafi

QUADRO A.4.10.2 – QUADRO RESUMO DA PROGRAMAÇÃO DE DESPESAS E DA RESERVA DE CONTINGÊNCIA (340028 – FNC)

Valores em R\$ 1,00

Origem dos Créditos Orçamentários		Despesas Correntes		Despesas de Capital		9 – Reserva de Contingência	
		Exercícios		Exercícios		Exercícios	
		2012	2011	2012	2011	2012	2011
LOA	Dotação proposta pela UO		8.000.000				
	PLOA		8.000.000				
	LOA		8.000.000				
CRÉDITOS	Suplementares						
	Especiais						
	Extraordinários						
	Créditos Cancelados						
Outras Operações							
Total			8.000.000				

Fonte: Siafi

4.2.2.4 Análise Crítica

A partir dos quadros apresentados, depreende-se que a programação de despesas na Administração Direta proposta e aprovada representa pouco mais de um quarto do montante de 2011. Nesse tocante, salienta-se que a SPC deixou de ter atribuições que foram transferidas à Secretaria de Economia Criativa (SEC), antes mesmo da publicação do Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012. Sob o mesmo diapasão, a Diretoria de Direitos Intelectuais, que integrava a estrutura da SPC, passou a responder administrativamente à Secretaria-Executiva. Isso se refletiu diretamente na redução do montante programado para as despesas da Secretaria em 2012. Da leitura do Decreto, percebe-se ainda que a SPC teve prerrogativas de apoio a projetos finalísticos transferidas para outros órgãos do Ministério, o que se reproduziu na programação de despesas do FNC, com dotação zero em 2012.

Por outro lado, essa diminuição do montante programado acabou se mostrando negativa no momento da implementação das políticas públicas para promoção da interface entre cultura e educação. Para cumprir tal programação, o MinC firmou acordo de cooperação o MEC, que não previa repasse de recursos entre as partes, mas a execução de ações conjuntas custeadas com os orçamentos de cada pasta separadamente. Ao fim e ao cabo, devido à enorme diferença entre os

orçamentos dos dois Ministérios, o MEC acabou aportando uma quantidade muito maior de recursos na parceria.

Sobre o comportamento da proposta orçamentária da SPC para 2012, em junho de 2011 a Secretaria encaminhou para a então existente Diretoria de Gestão Estratégica (DGE), órgão diretamente envolvido na gestão do sistema orçamentário do MinC, a programação de despesas de R\$ 40.222.716,84 para 2012. Em julho de 2011, a DGE, em resposta, informou que o limite orçamentário da Secretaria para ano seguinte teria o teto final de R\$ 5.765.760,00. Esse número provocou uma verdadeira reviravolta no planejamento da Secretaria, uma vez que representava nem ao menos 15% do que fora proposto inicialmente. Muitas ações planejadas foram completamente abolidas e outras tiveram de ser repensadas para que pudessem ser efetivadas por meio de parcerias.

Por fim, ressalta-se que o valor aprovado na LOA, conforme o Quadro A.4.10.1, não se refletiu em limite orçamentário efetivo liberado pela SPOA/MinC, tendo a SPC trabalhado ao longo de 2012 com o teto de R\$ 5.765.760,00 no Orçamento da Administração Direta.

4.2.3 Movimentação de Créditos Interna e Externa

QUADRO A.4.11.1 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA (420028 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos	420028	40320 - Funarte	42101 - 13392202747960001	-	-	300.000
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	420028	154069 - UFSJ	42101 - 13392202747960001	-	-	153.000
		420028	154041 - FUMA	42101 - 13392202747960001	-	-	300.000
		420028	150019 - SEB	42101 - 13.392202720KH0001	-	-	250.000
		420028	153080 - UFPE	42101 - 13.392202720KH0001	-	-	41.815
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: Siafi

QUADRO A.4.11.2 – MOVIMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA POR GRUPO DE DESPESA (340028 – FNC)

Valores em R\$ 1,00

Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas Correntes		
		Concedente	Recebedora		1 – Pessoal e Encargos Sociais	2 – Juros e Encargos da Dívida	3 – Outras Despesas Correntes
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos	340028	153165 - UFRPE	42902 - 1339220274796.0001	-	-	146.832,31
	Recebidos						
Natureza da Movimentação de Crédito		UG		Classificação da ação	Despesas de Capital		
		Concedente	Recebedora		4 – Investimentos	5 – Inversões Financeiras	6 – Amortização da Dívida
Movimentação Interna	Concedidos						
	Recebidos						
Movimentação Externa	Concedidos						
	Recebidos						

Fonte: Siafi

4.2.4 Execução Orçamentária da Despesa

4.2.4.1 Execução da Despesa Com Créditos Originários

4.2.4.1.1 Despesas Totais Por Modalidade de Contratação – Créditos Originários

QUADRO A.4.12.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (420028 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	404.534,13	485.110,16	284.877,70	101.713,60
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão	404.534,13	485.110,16	284.877,70	101.713,60
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)	70.003,85	296.939,40	70.003,85	247.882,08
g) Dispensa	70.003,85	296.939,40	70.003,85	247.882,08
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial	-	-	-	-
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)*	128.029,51	184.326,73	128.029,51	184.326,73
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias	128.029,51	184.326,73	128.029,51	184.326,73
5. Outros	1.961.618,48	2.862.572,91	1.961.618,48	2.233.652,91
l) Não se Aplica	1.961.618,48	2.862.572,91	1.961.618,48	2.233.652,91
6. Total (1+2+3+4+5)	2.564.185,97	3.828.949,20	2.444.529,54	2.767.575,32

Fonte: Siafi Gerencial

* O item "4 Pagamento de Pessoal" está consolidado no Relatório de Gestão da SE/MinC, por ser a unidade responsável pela execução da folha de pagamento.

QUADRO A.4.12.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS
 ORIGINÁRIOS (340028 - FNC)

Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00
a) Convite	0,00	0,00	0,00	0,00
b) Tomada de Preços	0,00	0,00	0,00	0,00
c) Concorrência	0,00	0,00	0,00	0,00
d) Pregão	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00
e) Concurso	0,00	0,00	0,00	0,00
f) Consulta	0,00	0,00	0,00	0,00
2. Contratações Diretas (g+h)	0,00	0,00	0,00	0,00
g) Dispensa	0,00	0,00	0,00	0,00
h) Inexigibilidade	0,00	0,00	0,00	0,00
3. Regime de Execução Especial	0,00	0,00	0,00	0,00
i) Suprimento de Fundos	0,00	0,00	0,00	0,00
4. Pagamento de Pessoal (j+k)*	0,00	0,00	0,00	0,00
j) Pagamento em Folha	0,00	0,00	0,00	0,00
k) Diárias	0,00	0,00	0,00	0,00
5. Outros	0,00	1.278.658,00	0,00	0,00
l) Não se Aplica	0,00	1.278.658,00	0,00	0,00
6. Total (1+2+3+4+5)	0,00	3.473.658,00	0,00	0,00

Fonte: Siafi Gerencial

* O item “4 Pagamento de Pessoal” está consolidado no Relatório de Gestão da SE/MinC, por ser a unidade responsável pela execução da folha de pagamento.

4.2.4.1.2 Despesas por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos Originários

QUADRO A.4.13.1 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS
(420028 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal*								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições - fundo a fundo	1.807.498,17	2.646.476,98	1.807.498,17	2.646.476,98	0,00	628.920,00	1.807.498,17	2.017.556,98
33 - Passagens e despesas com locomoção	245.069,13	296.939,40	245.069,13	296.939,40	83.669,05	49.057,32	161.400,08	247.882,08
39 - Outros serviços de terceiros- Pessoa jurídica	229.468,85	485.110,16	229.468,85	485.110,16	35.987,38	383.396,56	193.481,47	101.713,60
Demais elementos do grupo	154.120,31	216.095,93	154.120,31	216.095,93	0,00	0,00	154.120,31	216.095,93
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

* O item “1 Despesas de Pessoal” está consolidado no Relatório de Gestão da SE/MinC, por ser a unidade responsável pela execução da folha de pagamento.

QUADRO A.4.13.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS ORIGINÁRIOS (340028 - FNC)

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1. Despesas de Pessoal*								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2. Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3. Outras Despesas Correntes								
39 - Outros serviços de terceiros - Pessoa jurídica	0,00	2.195.000,00	0,00	2.195.000,00	0,00	2.195.000,00	0,00	0,00
41 - Contribuições	0,00	1.278.658,00	0,00	1.278.658,00	0,00	1.278.658,00	0,00	0,00
3º elemento de despesa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais elementos do grupo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4. Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5. Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								

2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6. Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

* O item "1 Despesas de Pessoal" está consolidado no Relatório de Gestão da SE/MinC, por ser a unidade responsável pela execução da folha de pagamento.

4.2.4.2 Execução Orçamentária de Créditos Recebidos pela UJ por Movimentação
4.2.4.2.1 Despesas Totais por Modalidade de Contratação – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.14.1 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (420028 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA) Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros	350.000,00		350.000,00	
l) Não se aplica	350.000,00		350.000,00	
6. Total (1+2+3+4+5)	350.000,00		350.000,00	

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.4.14.2 – DESPESAS POR MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (340028 – FNC) Valores em R\$ 1,00

Modalidade de Contratação	Despesa Liquidada		Despesa paga	
	2012	2011	2012	2011
1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f)				
a) Convite				
b) Tomada de Preços				
c) Concorrência				
d) Pregão				
e) Concurso				
f) Consulta				
2. Contratações Diretas (g+h)				
g) Dispensa				
h) Inexigibilidade				
3. Regime de Execução Especial				
i) Suprimento de Fundos				
4. Pagamento de Pessoal (j+k)				
j) Pagamento em Folha				
k) Diárias				
5. Outros				
6. Total (1+2+3+4+5)				

Fonte: Siafi Gerencial

4.2.4.2.2 Despesas Totais Por Grupo e Elemento de Despesa – Créditos de Movimentação

QUADRO A.4.15.1 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (420028 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA). Valores em R\$

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições - fundo a fundo	350.000,00		350.000,00		0,00		350.000,00	
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

QUADRO A.4.15.2 – DESPESAS POR GRUPO E ELEMENTO DE DESPESA – CRÉDITOS DE MOVIMENTAÇÃO (340028 - FNC).

Valores em R\$ 1,00

DESPESAS CORRENTES								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
1 – Despesas de Pessoal								
Nome 1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
2 – Juros e Encargos da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
3 – Outras Despesas Correntes								
41 - Contribuições - fundo a fundo								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
DESPESAS DE CAPITAL								
Grupos de Despesa	Empenhada		Liquidada		RP não Processados		Valores Pagos	
	2012	2011	2012	2011	2012	2011	2012	2011
4 – Investimentos								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
5 – Inversões Financeiras								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								
6 – Amortização da Dívida								
1º elemento de despesa								
2º elemento de despesa								
3º elemento de despesa								
Demais elementos do grupo								

4.2.4.2.3 Análise crítica

Da análise dos quadros apresentados no que tange à execução orçamentária de Créditos Originários da SPC percebe-se que não houve alterações significativas ocorridas no exercício, a não ser a diminuição da despesa liquidada em 2012 se comparada ao ano anterior, em virtude da redução dos limites orçamentários impostos à SPC tanto na Administração Direta como no FNC. Tampouco são percebidos contingenciamentos dignos de nota.

Dos dados apurados e apresentados nos quadros, destacam-se alguns detalhes importantes:

- Créditos originários no FNC, em 2011, no montante de R\$ 2.195.000,00, foram aplicados na aquisição da licença de software base para disponibilização do SNIIC, em cumprimento ao preconiza a Lei nº 12.343, de 2 de dezembro de 2010.
- Em 2012, a movimentação de créditos no FNC foi baixíssima, em virtude da orientação estratégica de deixar a tarefa de apoio a projetos finalísticos para outros órgãos da estrutura do Ministério e suas instituições vinculadas, em atendimento ao Decreto 7.743, de 31 de maio de 2012.
- R\$ 350.000,00 apresentados nos Quadros A.4.14.1 e A.4.15.1 se tratam de créditos recebidos do MEC e utilizados para custeio de parcela de convênio, cujo objeto trata da promoção da interface entre políticas de cultura e educação. A informação sobre esse crédito oriundo da SEB (UG 150019) não consta do Quadro A.4.2.3, cujas informações foram fornecidas pela SPOA/MinC.

Por fim, salienta-se que a SPC, em 2012, deu ênfase à formalização de Termos de Cooperação, em detrimento de convênios, pela fluidez das parcerias formalizadas dentro da mesma esfera de poder, e pela agilidade que a avença proporciona, principalmente após orientação exarada pela Advocacia Geral da União (AGU) de que os instrumentos não carecem mais de parecer jurídico.

5. Tópicos Especiais da Execução Orçamentária e Financeira

5.1 Reconhecimento de Passivos

5.1.1 Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

QUADRO A.5.1. - RECONHECIMENTO DE PASSIVOS POR INSUFICIÊNCIA DE CRÉDITOS OU RECURSOS



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

Parte A, item 5, do Anexo II da DN TCU n.º 119, DE 18/1/2012

Valores em R\$ 1,00

Quadro A.5.1. - Reconhecimento de Passivos por Insuficiência de Créditos ou Recursos

Identificação da Conta Contábil					
Código SIAFI		Denominação			
Linha Detalhe					
UG	Credor (CNPJ/CPF)	Saldo Final em 31/12/2011	Movimento Devedor	Movimento Credor	Saldo Final em 31/12/2012
420028					
Razões e Justificativas: Não se aplica					
Fonte:					


Odete Cruzel Moraes Cândia
Coordenadora de Contabilidade
CGO/CFDA/SE/MinC
CRC/DF nº 6.839

5.1.2 Análise Crítica

Na UG 420028, que lida com recursos da Administração Direta, não ocorreu passivo por insuficiência de créditos ou recursos. Com relação à UG 340028 (FNC), conforme orientação da Coordenação de Contabilidade da Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração do MinC, o referente Quadro A.5.1 constará do Relatório de Gestão da SE/MinC, que tem, entre outras atribuições, a de agregar as informações do Fundo Nacional de Cultura de acordo com a DN/TCU Nº 119/2012.

5.2 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

5.2.1 Pagamentos e Cancelamentos de Restos a Pagar de Exercícios Anteriores

QUADRO A.5.2.1 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(420028 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011				
2010				
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	1.061.373,88	-77.336,44	984.037,44	
2010	94.218,19	-94.218,19	0,00	

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.5.2.2 - SITUAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
(340028 - FNC)

Valores em R\$ 1,00

Restos a Pagar Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011				
2010	515.625,00		0,00	515.625,00
Restos a Pagar não Processados				
Ano de Inscrição	Montante Inscrito	Cancelamentos Acumulados	Pagamentos Acumulados	Saldo a Pagar em 31/12/2012
2011	3.473.658,00	-1.278.658,00	2.195.000,00	
2010	3.594.451,18	-2.440.851,18	1.153.600,00	

Fonte: Siafi Gerencial

5.2.2 Análise Crítica

Inicialmente, cabe destacar que os elevados valores inscritos em Restos a Pagar no âmbito de todo o Ministério nos últimos anos causaram um impacto financeiro negativo na execução dos limites orçamentários anuais subsequentes liberados para a pasta. Dessa maneira, a SPC procurou, em 2012, também por orientação da SPOA/MinC, minimizar esse impacto, diminuindo consideravelmente os Restos a Pagar, se comparados o saldos inscritos em anos anteriores.

Com relação à evolução da estratégia de pagamento de restos a pagar, a SPC adotou o critério de honrar os compromissos que reuniam totais condições para sua quitação. Nesse quadro, os maiores montantes quitados se referem ao pagamento de primeiras parcelas de convênios assinados no último trimestre de 2011, da entrega efetiva do software "Risk Management", base para implantação do SNIIC, e de parcelas remanescentes de contratos administrativos cujos produtos foram entregues em 2012. Destaca-se que em 2012 não houve impactos significativos na gestão financeira da SPC decorrentes do pagamento de Restos a Pagar de anos anteriores.

Em face dos totais inscritos em Restos a Pagar em 2010 e 2011, cabe ressaltar que apenas o montante de R\$ 515.625,00 permanece como saldo a pagar na data de 31/12/2012. Trata-se de convênio que teve a totalidade do montante de repasse empenhada em 2010, quando de sua assinatura, e sua vigência expirada em 2012. Ressalta-se que o conveniente declinou da execução do

montante inscrito em Restos a Pagar, que representa a segunda e última parcela do convênio. Sua inscrição foi respaldada pelo preconiza o Item 3.6 do Manual Siafi Web (020317 – Restos a pagar). O cancelamento da Nota de Empenho referente será realizado em 2013.

O resultado final do esforço de diminuição dos montantes inscritos em Restos a Pagar é digno de menção. Não houve qualquer saldo a pagar na Administração Direta no fim de 2012 e no FNC existe apenas uma única Nota de Empenho, referente a um convênio com vigência expirada, conforme mencionado acima. Contribuíram positivamente para esse resultado a reorientação da ação da Secretaria para deixar de custear projetos finalísticos que exorbitavam suas competências, como ocorria até 2010, o que provocou grande diminuição do número de avenças firmadas com instituições privadas. Outro impacto positivo ocorreu como efeito colateral do recrudescimento da legislação aplicável a convênios. Houve grande diminuição no atendimento de demandas pontuais sujeitas à decisão subjetiva dos gestores públicos e descoladas de políticas democráticas de fomento à cultura. Nesse específico, pode-se ressaltar o trabalho da Comissão Nacional do Fundo Nacional de Cultura (CFNC) para estabelecer critérios transparentes na aplicação dos recursos e na avaliação de sua utilização. Outro aspecto positivo na diminuição dos Restos a Pagar se deu pelo resultado das auditorias da CGU em 2012 em convênios vultosos formalizados em anos anteriores e que deram embasamento à decisão da SPC de sobrestar parcelas ou ainda denunciar alguns deles. Por outro lado, pode-se afirmar que a meta de obtenção de saldo zero em Restos a Pagar em 2012 deixou de ocorrer pelo diminuto quantitativo de servidores efetivos interessados, empenhados e capacitados para realizar o trabalho de formalização, fiscalização, acompanhamento e prestação de contas de transferências voluntárias de recursos.

5.3 Transferências de Recursos

5.3.1 Relação dos Instrumentos de Transferência Vigentes no Exercício

QUADRO A.5.3.1 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - (420028 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Políticas Culturais – Administração Direta									
CNPJ: 01.264.142/0001-29					UG/GESTÃO: 420028/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	703517	68.314.830/0001-27	1.250.001,00	250.001,00		1.000.000,00	17/08/09	01/04/12	Adimplente
1	704644	04.601.275/0001-31	562.466,00	112.500,00		571.160,00	03/11/09	13/02/12	Adimplente
1	704762	83.722.462/0001-40	713.950,00	142.790,00		299.000,00	15/10/09	05/10/12	Adimplente
1	722256	60.991.585/0001-80	1.171.875,00	234.375,00		421.875,00	28/12/09	05/02/12	Adimplente
1	749296	54.131.545/0001-66	2.396.200,00	317.800,00		598.700,00	08/10/10	08/10/12	Adimplente
1	763021	05.750.554/0001-20	1.199.999,44	199.999,44	1.000.000,00	1.000.000,00	30/12/11	03/06/13	Adimplente
1	763256	38.890.000/0001-87	776.955,00	89.850,00	687.105,00	687.105,00	30/12/11	29/10/13	Adimplente
3	-	26.963.660/0002-42	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	25/05/12	24/07/12	Adimplente
3	-	21.186.804/0001-05	200.000,00	0,00	200.000,00	200.000,00	23/07/12	22/01/13	Adimplente
3	-	06.279.103/0001-19	300.000,00	0,00	300.000,00	300.000,00	24/07/12	23/12/12	Adimplente
3	-	00.394.445/0124-52	250.000,00	0,00	250.000,00	250.000,00	06/12/12	05/06/13	Adimplente

3	-	24.134.488/0001-08	41.815,00	0,00	41.815,00	41.815,00	07/12/12	06/12/13	Adimplente
---	---	--------------------	-----------	------	-----------	-----------	----------	----------	------------

LEGENDA

Modalidade:

- 1 - Convênio
- 2 - Contrato de Repasse
- 3 - Termo de Cooperação
- 4 - Termo de Compromisso

Situação da Transferência:

- 1 - Adimplente
- 2 - Inadimplente
- 3 - Inadimplência Suspensa
- 4 - Concluído
- 5 - Excluído
- 6 - Rescindido
- 7 - Arquivado

Fonte: Siafi Gerencial

QUADRO A.5.3.2 – CARACTERIZAÇÃO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIAS VIGENTES NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA - (340028 - FNC)

Unidade Concedente ou Contratante									
Nome: Secretaria de Políticas Culturais									
CNPJ: 01.264.142/0001-29					UG/GESTÃO: 340028/00001				
Informações sobre as Transferências									
Modalidade	Nº do instrumento	Beneficiário	Valores Pactuados		Valores Repassados		Vigência		Sit.
			Global	Contrapartida	No Exercício	Acumulado até o Exercício	Início	Fim	
1	704644	04.601.275/0001-31	562.466,00	112.500,00		359.972,80	03/11/09	13/02/12	Adimplente
1	719202	68.314.830/0001-27	985.000,00	200.000,00		785.000,00	21/12/09	17/05/12	Adimplente
1	722256	60.991.585/0001-80	1.171.875,00	234.375,00		421.875,00	28/12/09	05/02/12	Adimplente
1	732974	05.431.017/0001-17	2.693.740,00	538.748,00		1.049.304,00	15/06/10	28/07/13	Adimplente
3	-	24.416.174/0001-06	363.730,63	70.066,00	146.832,31	146.832,31	23/11/12	22/11/13	Adimplente
1	736976	30.714.257/0001-76	2.306.260,00	461.252,00		916.434,00	08/07/10	30/08/12	Adimplente

LEGENDA					
Modalidade:			Situação da Transferência:		
1 -	Convênio		1 -	Adimplente	
2 -	Contrato de Repasse		2 -	Inadimplente	
3 -	Termo de Cooperação		3 -	Inadimplência Suspensa	
4 -	Termo de Compromisso		4 -	Concluído	
			5 -	Excluído	
			6 -	Rescindido	
			7 -	Arquivado	

Fonte: Siafi Gerencial

5.3.2 Quantidade de Instrumentos de Transferências Celebrados e Valores Repassados nos Três Últimos Exercícios

QUADRO A.5.4.1 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (420028 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Políticas Culturais					
CNPJ:	01.264.142/0001-29					
UG/GESTÃO:	420028/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	0	2	10	1.687.105,00	673.755,00	17.171.865,09
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	4	3	0	1.044.815,00	671.000,00	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	4	5	10	2.731.920,00	1.344.755,00-	17.171.865,09

Fontes: Siafi Gerencial, Relatório de Gestão da SPC 2011 e controles internos da Secretaria

QUADRO A.5.4.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS CELEBRADOS PELA UJ NOS TRÊS ÚLTIMOS EXERCÍCIOS (340028 - FNC)

Unidade Concedente ou Contratante						
Nome:	Secretaria de Políticas Culturais					
CNPJ:	01.264.142/0001-29					
UG/GESTÃO:	340028/00001					
Modalidade	Quantidade de Instrumentos Celebrados em Cada Exercício			Montantes Repassados em Cada Exercício, Independentemente do ano de Celebração do Instrumento (em R\$ 1,00)		
	2012	2011	2010	2012	2011	2010
Convênio	0	0	14	0	0	18.501.568,30
Contrato de Repasse	0	0	0	0	0	0
Termo de Cooperação	1	1	0	146.832,31	300.000,00	0
Termo de Compromisso	0	0	0	0	0	0
Totais	1	1	14	146.832,31	300.000,00	18.501.568,30

Fontes: Siafi Gerencial, Relatório de Gestão da SPC 2011 e controles internos da Secretaria

5.3.3 Informações sobre o Conjunto de Instrumentos de Transferências que permanecerão vigentes no Exercício de 2013 e seguintes

QUADRO A.5.5.1 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (420028 - ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS					
CNPJ: 01.264.142/0001-29			UG/GESTÃO: 420028/00001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	2	1.687.105,00	1.687.105,00	0,00	100
Contrato de Repasse	x	x	x	x	x
Termo de Cooperação	5	5.193.019,84	4.882.815,00	310.204,84	94
Termo de Compromisso	x	x	x	x	x
Totais	7	6.880.124,84	6.569.920,00	310.204,84	96

Fonte: Controles internos da SPC

QUADRO A.5.5.2 – RESUMO DOS INSTRUMENTOS DE TRANSFERÊNCIA QUE VIGERÃO EM 2013 E EXERCÍCIOS SEGUINTE (340028 - FNC)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS					
CNPJ: 03.221.904/0001-35			UG/GESTÃO: 340028/0001		
Modalidade	Qtd. de Instrumentos com Vigência em 2013 e Seguintes	Valores (R\$ 1,00)			% do Valor Global Repassado até o Final do Exercício de 2012
		Contratados	Repassados até 2012	Previstos para 2013	
Convênio	x	x	x	x	x
Contrato de Repasse	x	x	x	x	x
Termo de Cooperação	1	293.664,63	146.832,31	146.832,32	50
Termo de Compromisso	x	x	x	x	x
Totais	1	293.664,63	146.832,31	146.832,32	50

Fonte:

5.3.4 Informações sobre a Prestação de Contas Relativas aos Convênios, Termos de Cooperação e Contratos de Repasse

QUADRO A.5.6.1 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Políticas Culturais					
CNPJ:		UG/GESTÃO: 420028/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados		Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)		
			Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse
2012	Contas Prestadas	Quantidade	2	x	x
		Montante Repassado	697.680,00	x	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	2	x
		Montante Repassado	931.132,80	390.000,00	x
2011	Contas Prestadas	Quantidade	6	2	x
		Montante Repassado	12.529.145,09	235.535,00	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	x	x
		Montante Repassado	730.000,00	x	x
2010	Contas Prestadas	Quantidade	5	1	x
		Montante Repassado	777.763,00	15.000,00	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	x	x	X
		Montante Repassado	x	x	X
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	x	2 *	X
		Montante Repassado	x	66.311,11	X

Fonte: SICONV e análise documental de processos

* Quantidade informada a partir do período em que a SPC passou a ser responsável pela ordenação de despesa e a formalização dos instrumentos de repasse, conforme Portaria nº 1.226 de 29 de dezembro de 2009, publicada no DOU de 04 de janeiro de 2010. Até a publicação, as avenças eram formalizadas pela Diretoria de Gestão Interna, subordinada à Secretaria Executiva, que também era responsável pela análise de prestação de contas.

Obs.1. Das Contas NÃO Prestadas em 2012, o convênio nº 704644/2009 teve parte dos recursos repassados, equivalentes a R\$ 89.993,20, oriundos do FNC. O total repassado para a execução deste convênio foi R\$ 359.972,80.

Obs. 2. Das Contas Prestadas em 2011, o convênio nº 731964/2010 teve parte dos recursos repassados, equivalentes a R\$ 452.920,00, oriundos do FNC. O total repassado para a execução deste convênio foi de R\$ 7.452.920,00.

QUADRO A.5.6.2 – RESUMO DA PRESTAÇÃO DE CONTAS SOBRE TRANSFERÊNCIAS
 CONCEDIDAS PELA UJ NA MODALIDADE DE CONVÊNIO, TERMO DE COOPERAÇÃO E DE
 CONTRATOS DE REPASSE.

Valores em R\$
 1,00

Unidade Concedente					
Nome: Secretaria de Políticas Culturais					
CNPJ:		UG/GESTÃO: 340028/00001			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montante Repassados	Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado)			
		Convênios	Termo de Cooperação	Contratos de Repasse	
2012	Contas Prestadas	Quantidade	4	2	x
		Montante Repassado	3.123.309,00	902.970,00	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	x	1	x
		Montante Repassado	x	285.928,04	x
2011	Contas Prestadas	Quantidade	6	x	x
		Montante Repassado	7.561.047,50	x	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	2	x	x
		Montante Repassado	5.550.000,00	x	x
2010	Contas Prestadas	Quantidade	6	x	x
		Montante Repassado	2.254.284,00	x	x
	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	3	x	x
		Montante Repassado	1.290.600,00	x	x
Anteriores a 2010	Contas NÃO Prestadas	Quantidade	x	x	x
		Montante Repassado	x	x	x

Fonte: SICONV e análise documental de processos

5.3.5 Informações sobre a Análise das Prestações de Contas de Convênios e de Contratos de Repasse

QUADRO A.5.7.1 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (420028 – ADMINISTRAÇÃO DIRETA)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Políticas Culturais					
CNPJ: 01.264.142/0001-29			UG/GESTÃO: Direta 420028/0001		
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			2	x
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	x	x
			Contas Não Analisadas	x	x
		Montante Repassado (R\$)		x	x
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	x	x
			Quantidade Reprovada	x	x
			Quantidade de TCE	x	x
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	2	x
Montante Repassado (R\$)		697.680,00	x		
2011	Quantidade de contas prestadas			6	x
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		6	x
		Montante repassado (R\$)		12.529.145,09	x
2010	Quantidade de Contas Prestadas			6	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		6	x
		Montante Repassado		3.722.883,00	x
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		x	x
		Montante Repassado		x	x

Fonte: SICONV e análise documental dos processos envolvidos.

QUADRO A.5.7.2 - VISÃO GERAL DA ANÁLISE DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS DE CONVÊNIOS E CONTRATOS DE REPASSE (340028 – FNC)

Unidade Concedente ou Contratante					
Nome: Secretaria de Políticas Culturais					
CNPJ: 03.221.904/0001-35		UG/GESTÃO: 340028/00001 - FNC			
Exercício da Prestação das Contas	Quantitativos e Montantes Repassados			Instrumentos	
				Convênios	Contratos de Repasse
2012	Quantidade de Contas Prestadas			8	x
	Com Prazo de Análise ainda não Vencido	Quantidade	Contas Analisadas	x	x
			Contas Não Analisadas	x	x
		Montante Repassado (R\$)		x	x
	Com Prazo de Análise Vencido	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada	x	x
			Quantidade Reprovada	x	x
			Quantidade de TCE	x	x
		Contas NÃO Analisadas	Quantidade	8	x
Montante Repassado (R\$)			9.083.309,00	x	
2011	Quantidade de contas prestadas			9	x
	Contas Analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		9	x
Montante repassado (R\$)		8.851.647,50	x		
2010	Quantidade de Contas Prestadas			6	x
	Contas analisadas	Quantidade Aprovada		x	x
		Quantidade Reprovada		x	x
		Quantidade de TCE		x	x
	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		6	x
Montante Repassado		2.254.284,00	x		
Exercícios Anteriores a 2010	Contas NÃO Analisadas	Quantidade		1	x
		Montante Repassado		200.000,00	x

Fonte: SICONV e análise documental dos processos envolvidos.

5.3.6 Análise Crítica

A SPC vem promovendo a avaliação e diligência de prestações de contas de 34 processos de transferências voluntárias de recursos, formalizados em anos anteriores a 2011. Entre os instrumentos vigentes em 2012, todos se encontram, até a data de elaboração deste Relatório, em situação adimplente. Todas as avenças dispostas nos Quadros A.5.3.1 e A.5.3.2 respeitaram o que preconizam o Art. 35 do Decreto 93.872/86 e do art. 12 do Decreto 7.680/2012 (alterado pelo Decreto nº 7.814, de 28 de setembro de 2012).

A equipe de prestação de contas da Secretaria, ao final de 2012, era formada por dois servidores, sendo que apenas um atuava em tempo integral na atividade da análise de contas. Essa deficiência quantitativa provocou atraso nos prazos regulamentares de análise. Ainda assim, avanços têm ocorrido, pois não houve paralisação da atividade, mas, até o fim de 2012, não possível concluir uma única prestação de contas de transferências voluntárias. Os motivos já foram anteriormente mencionados neste relatório, escasso interesse dos servidores para realização das atividades de fiscalização, inclusive *in loco*, e de prestação de contas; baixo nível de capacitação geral nas áreas de fiscalização e análise de contas, turnover elevado e número de servidores insuficiente para a tarefa. Além disso, cabe ressaltar que muitos autos possuem deficiências processuais, como a falta de análises embasadas em pesquisas e fatos e contas apresentadas pelos convenientes com falhas de documentação e sem o devido zelo.

Sobre a análise dos dados dispostos nos quadros desse Item do Relatório, a partir dos Quadros A.5.4.1 e A.5.4.2 pode-se verificar que a quantidade e o volume de recursos repassados por meio de transferências voluntárias caiu vertiginosamente nos últimos três anos. Em 2010, somando-se recursos da Administração Direta e do FNC, chega-se à cifra de R\$ 35.673.433,39 de recursos transferidos apenas a instituições privadas. Se somados os valores transferidos tanto por meio de convênios como por termos de cooperação nos anos de 2011 e 2012 nas UGs 420028 e 340028, o valor atinge R\$ 4.523.507,31. Essa redução tem diferentes razões, a diminuição drástica do orçamento geral da SPC em 2011 e 2012, a orientação estratégica de que a SPC deve concentrar-se em seus macroprocessos estratégicos, deixando o apoio a projetos finalísticos a secretarias e instituições vinculadas voltadas para esse fim, e a decisão de evitar a formalização de novos convênios sem que se diminua a quantidade de processos com prestações de conta ainda não concluídas.

Esse último motivo fez com que a Secretaria formalizasse apenas dois convênios em 2011, de valores não elevados, e nenhum em 2012 e desse ênfase a transferências voluntárias por meio de parceiros públicos federais, por meio de termos de cooperação. Devido ao passivo de prestação de contas sem análise conclusiva das avenças formalizadas em gestões anteriores a 2011, a Secretaria buscou capacitar seus servidores tanto na fase de prestação de contas (dois participaram de mais de 100 horas de capacitação em 2012) como na fase de formalização, análise e execução. Espera-se que o concurso para contratação de servidores temporários para análise do passivo de prestação de contas, que teve amparo em acórdão do TCU, consiga resolver a questão das transferências ainda não analisadas. O maior desafio em 2013 será efetuar a análise das contas pelo Portal dos Convênios conciliando com toda a gama documental já avaliada pela Secretaria.

Sobre a análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas, existe uma grande série de teses e estudos a respeito da efetividade de o terceiro setor realizar políticas públicas em nome do Estado. A maior parte desses estudos considera que, na atualidade, a capacidade governamental de prestar serviços ao cidadão é ampliada com o apoio de instituições privadas sem fins lucrativos, pela sua agilidade e possibilidade de estar onde o Estado não consegue chegar. A partir da experiência da SPC, infere-se que a afirmação é verdadeira, mas com ressalvas.

Da análise da gestão de transferências voluntárias e de sua prestação de contas, percebe-se claramente que existem características específicas na área cultural que dificultam a administração das transferências. Primeiramente, há elevado nível de informalidade e pouca profissionalização entre os que produzem cultura no país. Imagine-se a dificuldade enfrentada por instituições que têm a maior parte de seus quadros formada por índios, ribeirinhos, mestres de saberes tradicionais,

quilombolas, entre outros grupos que enfrentam dificuldades históricas para educar-se e capacitar-se. Interpretar os ditames da legislação relativa a convênios, executar procedimentos de compras à luz da Lei 8.666/93 e ainda gerir o projeto e prestar as contas no Siconv não são tarefas triviais para esse grupos. Esses são os casos extremos. Mas é possível também perceber que instituições situadas em capitais, ligadas às áreas do teatro, da literatura, do design e outras também encontram grandes dificuldades para manterem-se atualizadas com a legislação concernente às transferências. O caso ainda é agravado por uma característica própria dos objetos da área da cultura: muitos, até as restrições impostas ao MinC nas leis orçamentárias de anos recentes, tratavam-se de eventos. E, trabalhar com eventos é sempre lidar com o imponderável — é o artista que cai doente no dia da apresentação, sendo necessário contratar-se um substituto, é o valor quase sempre aleatório da cobrança de direitos sobre execução de trilha sonora não prevista pelo produtor, é o poder público municipal que cobra uma taxa maior do circo que pretende se instalar na cidade... Em outras palavras, é praticamente impossível que, na área da cultura, os planos de trabalho inseridos no Siconv na formalização das avenças sejam os mesmos até o fim do prazo de vigência. Há ainda o descompasso entre os prazos e os procedimentos regulamentares de contratação pela Lei 8.666/93 e a rapidez das decisões que têm de ser tomadas pelo gestor para que os eventos possam ocorrer, na data e hora marcadas.

Adicionalmente, é preciso ainda analisar a questão do Siconv. A necessidade republicana de transparência compeliu o TCU a exigir do Executivo Federal a instituição de sistema informatizado para controle dos instrumentos de transferências de recursos. Considera-se que a medida foi extremamente positiva. No entanto, o Siconv foi inicialmente disponibilizado como ferramenta de controle e não de gestão. Os primeiros convênios operacionalizados no sistema não tiveram a oportunidade de lançar mão de uma série de módulos que vêm sendo instituídos ao longo do tempo, conforme as constantes atualizações. Como resultado, existe um descompasso de informações entre as primeiras transferências no sistema com as mais recentes. E, a depender do caso, os convênios mais antigos que ainda não tiveram as contas prestadas enfrentam dificuldades no momento da inserção das informações nos novos módulos, uma vez que o cruzamento dos dados não confere exatamente com as informações inicialmente dispostas.

Em conclusão, espera-se que o Siconv, em futuro breve, seja capaz de se tornar um verdadeiro sistema de gestão de transferências voluntárias, transparente para o cidadão e com interface suficientemente intuitiva para os convenientes, de maneira que o gestor público tenha total segurança e confiabilidade para, por meio do terceiro setor, executar as políticas públicas nas áreas e nos locais onde a estrutura do Estado ainda não conseguiu chegar.

6. Gestão de Pessoas, Terceirização de Mão de Obra e Custos Relacionados.

6.1 Composição do Quadro de Servidores Ativos

6.1.1 Demonstração da Força de Trabalho à Disposição da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.1 – FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias dos Cargos	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2)	não há	13	4	4
1.1. Membros de poder e agentes políticos	não há	1	0	0
1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4)	não há	12	4	4
1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão	não há	12	4	3
1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado	não há	0	0	1
1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório	não há	0	0	0
1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas	não há	0	0	0
2. Servidores com Contratos Temporários	não há	0	0	0
3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública	não há	12	1	2
4. Total de Servidores (1+2+3)	não há	25	5	6

Fonte: Siape

6.1.1.1 Situações que Reduzem a Força de Trabalho Efetiva da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.2 – SITUAÇÕES QUE REDUZEM A FORÇA DE TRABALHO DA UJ – SITUAÇÃO EM 31/12

Tipologias dos afastamentos	Quantidade de Pessoas na Situação em 31 de Dezembro
1. Cedidos (1.1+1.2+1.3)	2
1.1. Exercício de Cargo em Comissão	2
1.2. Exercício de Função de Confiança	0
1.3. Outras Situações Previstas em Leis Específicas (especificar as leis)	0
2. Afastamentos (2.1+2.2+2.3+2.4)	0
2.1. Para Exercício de Mandato Eletivo	0
2.2. Para Estudo ou Missão no Exterior	0
2.3. Para Serviço em Organismo Internacional	0
2.4. Para Participação em Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu no País	0
3. Removidos (3.1+3.2+3.3+3.4+3.5)	7
3.1. De Ofício, no Interesse da Administração	5
3.2. A Pedido, a Critério da Administração	1
3.3. A pedido, independentemente do interesse da Administração para acompanhar cônjuge/companheiro	1
3.4. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Motivo de saúde	0
3.5. A Pedido, Independentemente do Interesse da Administração por Processo Seletivo	0
4. Licença Remunerada (4.1+4.2)	0
4.1. Doença em Pessoa da Família	0
4.2. Capacitação	0
5. Licença não Remunerada (5.1+5.2+5.3+5.4+5.5)	0
5.1. Afastamento do Cônjuge ou Companheiro	0
5.2. Serviço Militar	0
5.3. Atividade Política	0
5.4. Interesses Particulares	0
5.5. Mandato Classista	0
6. Outras Situações (Especificar o ato normativo)	1
6.1. Afastamento para Participar de Curso de Formação (art. 20 da Lei nº 8.112/90 e art. 14 da Lei nº 9.624/98)	0
6.2. Licença-Prêmio (art. 87 da Lei nº 8.112/90, alterado pela Lei nº 9.527/97)	0
6.3. Licença para Tratamento de Saúde (art. 202 da Lei nº 8.112/90)	0
6.4. Licença à Gestante (art. 207 da Lei nº 8.112/90)	1
6.5. Concessão de 8 (oito) Dias em Virtude de Falecimento (art. 97 da Lei nº 8.112/90)	0
6.6. Concessão de 1 (um) Dia para Doação de Sangue (art. 97 da Lei nº 8.112/90)	0
7. Total de Servidores Afastados em 31 de Dezembro (1+2+3+4+5+6)	10

Fonte: Siape

6.1.2 Qualificação da Força de Trabalho

QUADRO A.6.3 – DETALHAMENTO DA ESTRUTURA DE CARGOS EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS DA UJ (SITUAÇÃO EM 31 DE DEZEMBRO)

Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas	Lotação		Ingressos no Exercício	Egressos no Exercício
	Autorizada	Efetiva		
1. Cargos em Comissão	23	22	1	2
1.1. Cargos Natureza Especial	0	0	0	0
1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	23	22	1	2
1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	6	0	0
1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas	0	3	0	0
1.2.4. Sem Vínculo	0	13	1	2
1.2.5. Aposentados	0	0	0	0
2. Funções Gratificadas	0	0	0	0
2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão	0	0	0	0
2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado	0	0	0	0
2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas	0	0	0	0
3. Anistiados (Celetistas)	0	0	0	0
4. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2+3)	23	22	1	2

Fonte: Siape

6.1.2.1 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Idade

QUADRO A.6.4 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR FAIXA ETÁRIA – SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Servidores por Faixa Etária				
	Até 30 anos	De 31 a 40 anos	De 41 a 50 anos	De 51 a 60 anos	Acima de 60 anos
1. Provimento de Cargo Efetivo	5	3	3	1	1
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	1
1.2. Servidores de Carreira	5	3	3	1	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	3	10	6	2	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	3	10	6	2	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0
3. Anistiados (Celetistas)	0	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	8	13	9	3	1

Fonte: Siape

6.1.2.2 Qualificação do Quadro de Pessoal da Unidade Jurisdicionada Segundo a Escolaridade

QUADRO A.6.5 – QUANTIDADE DE SERVIDORES DA UJ POR NÍVEL DE ESCOLARIDADE - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Tipologias do Cargo	Quantidade de Pessoas por Nível de Escolaridade								
	1	2	3	4	5	6	7	8	9
1. Provimento de Cargo Efetivo	0	0	0	0	3	10	0	0	0
1.1. Membros de Poder e Agentes Políticos	0	0	0	0	1	0	0	0	0
1.2. Servidores de Carreira	0	0	0	0	2	10	0	0	0
1.3. Servidores com Contratos Temporários	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2. Provimento de Cargo em Comissão	0	0	0	0	5	16	0	0	0
2.1. Cargos de Natureza Especial	0	0	0	0	0	0	0	0	0
2.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior	0	0	0	0	5	16	0	0	0
2.3. Funções Gratificadas	0	0	0	0	0	0	0	0	0
3. Anistiados (Celetista)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
4. Totais (1+2+3)	0	0	0	0	8	26	0	0	0
LEGENDA									
Nível de Escolaridade									
1 - Analfabeto; 2 - Alfabetizado sem cursos regulares; 3 - Primeiro grau incompleto; 4 - Primeiro grau; 5 - Segundo grau ou técnico; 6 - Superior; 7 - Aperfeiçoamento / Especialização / Pós-Graduação; 8 – Mestrado; 9 – Doutorado/Pós Doutorado/PhD/Livre Docência; 10 - Não Classificada.									

Fonte: Siape

6.1.3 Demonstração dos Custos de Pessoal da Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.6 - QUADRO DE CUSTOS DE PESSOAL NO EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA E NOS DOIS ANTERIORES

Valores em R\$ 1,00

Tipologias/ Exercícios	Vencimentos e Vantagens Fixas	Despesas Variáveis						Despesas de Exercícios Anteriores	Decisões Judiciais	Total	
		Retribuições	Gratificações	Adicionais	Indenizações	Benefícios Assistenciais e Previdenciários	Demais Despesas Variáveis				
Membros de Poder e Agentes Políticos											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores de Carreira que não Ocupam Cargo de Provimento em Comissão											
Exercícios	2012	239.671,44	-	34.108,59	8.541,14	50.178,99	13.610,00	154.446,59	22.073,43	16,62	522.646,80
	2011	274.202,54	-	39.344,46	10.973,69	54.610,88	18.575,00	177.323,59	-	-	575.030,16
	2010	66.156,68	-	14.819,20	3.018,51	-	2.580,00	25.565,88	-	-	112.140,27
Servidores com Contratos Temporários											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Cedidos com Ônus ou em Licença											
Exercícios	2012	23.683,10	-	3.698,11	845,70	7.178,55	2.115,00	11.622,20	628,66	-	49.771,32
	2011	45.198,70	-	5.611,26	1.870,41	3.044,00	1.116,00	11.796,00	-	-	68.636,37
	2010	5.646,31	-	717,74	-	-	303,00	2.105,28	-	-	8.772,33
Servidores Ocupantes de Cargos de Natureza Especial											
Exercícios	2012										
	2011										
	2010										
Servidores Ocupantes de Cargos do Grupo Direção e Assessoramento Superior											
Exercícios	2012	186.305,98	1.132.706,21	126.711,72	41.349,25	284.435,80	21.029,00	153.706,47	24.176,27	-	1.970.420,70
	2011	111.693,45	836.757,89	93.982,77	32.715,12	290.317,99	14.287,00	86.131,99	-	794,88	1.466.681,09
	2010	138.548,90	796.765,09	86.252,00	18.936,92	-	5.083,00	74.417,40	-	-	1.120.003,31
Servidores Ocupantes de Funções Gratificadas											
Exercícios	2012	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
	2011	10.978,94	14.151,71	5.048,52	1.748,86	4.328,43	-	7.417,95	-	-	43.674,41
	2010	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

Fonte: Siape

6.1.4 Composição do Quadro de Servidores Inativos e Pensionistas

6.1.4.1 Classificação do Quadro de Servidores Inativos da Unidade Jurisdicionada Segundo o Regime de Proventos e de Aposentadoria

QUADRO A.6.7 - COMPOSIÇÃO DO QUADRO DE SERVIDORES INATIVOS - SITUAÇÃO APURADA EM 31 DE DEZEMBRO

Regime de Proventos / Regime de Aposentadoria	Quantidade	
	De Servidores Aposentados até 31/12	De Aposentadorias Iniciadas no Exercício de Referência
1. Integral	1	0
1.1 Voluntária	1	0
1.2 Compulsória	0	0
1.3 Invalidez Permanente	0	0
1.4 Outras	0	0
2. Proporcional	1	0
2.1 Voluntária	1	0
2.2 Compulsória	0	0
2.3 Invalidez Permanente	0	0
2.4 Outras	0	0
3. Totais (1+2)	2	0

Fonte: Siape

6.1.4.2 Demonstração das Origens das Pensões Pagas pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO A.6.8 - INSTITUIDORES DE PENSÃO - SITUAÇÃO APURADA EM 31/12

Regime de Proventos do Servidor Instituidor	Quantidade de Beneficiários de Pensão	
	Acumulada até 31/12	Iniciada no Exercício de Referência
1. Aposentado	0	0
1.1. Integral	0	0
1.2. Proporcional	0	0
2. Em Atividade	0	0
3. Total (1+2)	0	0

Fonte: Siape

6.2 Terceirização de Mão de Obra Empregada e Contratação de Estagiários

6.2.1 Informações sobre Terceirização de Cargos e Atividades do Plano de Cargos do Órgão

QUADRO A.6.14 – CARGOS E ATIVIDADES INERENTES A CATEGORIAS FUNCIONAIS DO PLANO DE CARGOS DA UNIDADE JURISDICIONADA

Descrição dos cargos e atividades do plano de cargos do órgão em que há ocorrência de servidores terceirizados	Quantidade no final do exercício			Ingressos no exercício	Egressos no exercício
	2012	2011	2010		
-	0	0	0	0	0
Análise crítica da situação da terceirização no órgão					
Não se aplica					

6.2.2 Informações sobre a Substituição de Terceirizados em Decorrência da Realização de Concurso Público

QUADRO A.6.15 – RELAÇÃO DOS EMPREGADOS TERCEIRIZADOS SUBSTITUÍDOS EM DECORRÊNCIA DA REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO OU DE PROVIMENTO ADICIONAL AUTORIZADOS

Nome do empregado terceirizado substituído	Cargo que ocupava no órgão	D.O.U. de Publicação da Dispensa			
		Nº	Data	Seção	Página
-	-	-	-	-	-

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC

6.2.3 Autorizações Expedidas pelo Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão para Realização de Concursos Públicos para Substituição de Terceirizados

QUADRO A.6.16 – AUTORIZAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DE CONCURSOS PÚBLICOS OU PROVIMENTO ADICIONAL PARA SUBSTITUIÇÃO DE TERCEIRIZADOS

Nome do Órgão Autorizado a Realizar o Concurso ou Provimento Adicional	Norma ou Expediente Autorizador, do Exercício e dos dois Anteriores		Quantidade Autorizada de Servidores
	Número	Data	
-	0	0	0
-	0	0	0
-	0	0	0

Fonte: Coordenação de Desenvolvimento de Pessoas – CDPE/CGEP/SPOA/SE-MinC

10. CONFORMIDADE E TRATAMENTO DE DISPOSIÇÕES LEGAIS E NORMATIVAS

10.1 Deliberações do TCU e do OCI Atendidas no Exercício

10.1.3 Recomendações do OCI Atendidas no Exercício

QUADRO A.10.3 - RELATÓRIO DE CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203211	2.1.2.2	Solicitação de Auditoria 201203211/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
No caso de manutenção e atualização dos registros SIGPLAN, em razão do art. 18, da Lei nº 11.653/2008 e da responsabilidade pela coordenação e monitoramento dos resultados, diligencie a Diretoria de Gestão Estratégica, ou quem de direito, para que atualize as informações de execução financeira, de modo a compatibilizar a informação com os registros constantes do SIAFI.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Em 21 de setembro de 2012, a SPC encaminhou o Memo_SPC_GAB_308.2012 à SPOA/MinC, responsável pelo controle dos Sistemas Corporativos Federais no âmbito da pasta, solicitando providências para verificação da diferença existente entre os dois sistemas sobre o dado de execução financeira da Secretaria, que por sua vez gerou uma consulta à Secretaria de Planejamento e Investimentos Estratégicos (SPI/MPOG). A SPI/MPOG por sua vez encaminhou resposta, em 05/10/2012, informando que tanto no Sigplan como no SIAFI o valor da execução financeira da SPC tinha o mesmo valor de R\$ 2.488.518,67.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
A questão foi sanada. Restou a dúvida de onde a CGU extraiu os valores de execução financeira da SPC em valores diferentes dos apresentados no Sigplan e no SIAFI.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
Consideramos que a CGU errou na apuração da informação, encaminhando recomendação que não possuía fundamento. A recomendação consta do Plano de Providências Permanentes da Secretaria, encaminhado à CGU em 26/09/2012 e até esta data não obteve retorno. Consideramos que recomendação foi concluída.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203211	2.1.2.3	Solicitação de Auditoria 201203211/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Apurar os fatos e as responsabilidades pela produção e aprovação da Nota Técnica nº 7/2011, de 28.3.2011, em sede de parecer, concluindo pela compatibilidade dos valores de mercado de Termo de Parceria a ser formalizado sem discorrer sobre os fundamentos ou evidenciar os elementos que embasaram tal conclusão, induzindo, dessa forma, o CNPC à aprovação de Termo de Parceria, sem a análise de conformidade de todos os elementos necessários para a avaliação do real valor do objeto da parceria.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Uma vez que a Nota Técnica nº 7/2011, de 28.3.2011 foi subscrita com o “de acordo” do Secretário de Políticas Culturais, que ficou portanto impedido de solicitar a abertura de Processo Administrativo Disciplinar contra si, a recomendação da CGU juntamente com os documentos referentes ao caso foram encaminhados ao Secretário Executivo da pasta para deliberação quanto às providências de instauração de procedimento disciplinar. Posteriormente, a própria CGU deu orientação diversa sobre a recomendação, solicitando então que fosse feita pesquisa de preços com dados da época da assinatura do Termo de Parceria para que fosse averiguada a compatibilidade de preços de mercado com os valores solicitados no Plano de Trabalho. A pesquisa de preços foi então realizada.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Do ponto de vista da SPC, a questão foi sanada com a inclusão nos autos do processo das pesquisas de preço de mercado referentes, sendo possível assim o prosseguimento do Termo de Parceria firmado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A CGU agiu corretamente na solicitação. A verificação dos valores de mercado para formalização de transferências voluntárias de recursos é uma obrigação da Administração. No entanto, a forma como a recomendação foi escrita levou a interpretações dúbias com relação aos resultados que se pretendia alcançar. A recomendação consta do Plano de Providências Permanentes da Secretaria, encaminhado à CGU em 26/09/2012 e até esta data não obteve retorno. Consideramos que recomendação foi concluída.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203211	2.1.2.4	Solicitação de Auditoria 201203211/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
<p>Não comprovação da correta aplicação dos recursos repassados por meio do Termo de Parceria com o Via Pública. Exigir do Instituto Via Pública, para análise e manifestação conclusiva da SPC sobre a regularidade da execução da transferência financeira, caso ainda não registrado no SICONV, a relação de pagamentos que suportaram a execução das despesas na consecução do objeto e das metas pactuadas no termo de parceria, com a respectiva identificação do CNPJ dos credores, número do documento fiscal e respectiva cópias, incluindo a comprovação da realização de despesas com diárias, passagens e hospedagens, adotando, se for o caso, as medidas para ressarcimento ao Erário.</p>			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
A OSCIP Via Pública foi diligenciada para apresentar documentação comprobatória dos gastos e inserção dos dados no Siconv.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Prestação de contas física foi apresentada pela OSCIP. A análise da documentação relatório de execução física e financeira, conciliação bancária, relatório de despesas administrativas, regulamento de compra e aquisição de bens e serviços, processos contratuais, extratos bancários e comprovantes de despesas culminou na elaboração do Parecer Técnico Financeiro 008/2012, no qual se concluiu não haver óbices quanto à regularidade das contas apresentadas.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
É importante informar que a CGU realizou visita <i>in loco</i> no Instituto Via Pública em 2012, não tendo detectado dano ao Erário. Todas as recomendações do órgão de auditoria geraram diligências à OSCIP que vem respondendo a contento. A inserção, por parte da OSCIP, dos dados no Siconv está sendo realizada.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203211	2.1.2.5	Solicitação de Auditoria 201203211/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Pagamento de taxa de gerência/administração como forma de remunerar a OSCIP pela execução dos projetos vinculados ao Termo de Parceria com o Instituto Via Pública. Recomendação 1: Com base no art. 4º, Inciso VI, da Lei nº 9.790, apurar a regularidade da remuneração do citado dirigente da entidade (Ceres Alves Prates), se houve pagamentos em duplicidade, tomando-se como base, inclusive, os parâmetros citados no referido Inciso, bem como adotando as medidas de ressarcimento ao Erário, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
A entidade parceira foi diligenciada e encaminhou resposta. Na sequência, foi produzida Nota Técnica sobre a matéria que juntamente com a resposta foi encaminhada para a Conjur/MinC para verificação de legalidade. Em seu pronunciamento, a Conjur declarou ser permitida a remuneração de dirigentes da entidade que atuem efetivamente na gestão executiva e daqueles que a ela prestam serviços específicos, desde que respeitados os valores praticados pelo mercado conforme o art. 4º, Inciso VI, da Lei nº 9.790.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Regularidade da remuneração do dirigente considerada legal.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação consta do Plano de Providências Permanentes da Secretaria, encaminhado à CGU em 26/09/2012 e até esta data não obteve retorno. Consideramos que recomendação foi concluída.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
5	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. Recomendação 1: Verificar se existem outros instrumentos de transferência firmados pelas proponentes Instituto Via Pública, Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, ACEC Ativ. Assoc. Defesa Dir. Sociais, Bambina Associados, ESE Empreendim. Teatral e Cultural (executados, em execução, aprovados ou em análise), buscando reforçar a avaliação documental conjunta, com vistas a identificar irregularidades nos documentos requeridos, tais como duplicidades de propostas e comprovação de despesas distintas com um único documento.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Foi verificado que inexistem no âmbito da SPC outros instrumentos de transferência voluntária firmados e vigentes com Instituto Via Pública, Associação Teatro Oficina Uzyna Uzona, ACEC Ativ. Assoc. Defesa Dir. Sociais, Bambina Associados, ESE Empreendim. Teatral e Cultural.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Recomendação acatada e concluída.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação consta do Plano de Providências Permanentes da Secretaria, encaminhado à CGU em 26/09/2012 e até esta data não obteve retorno. Consideramos que recomendação foi concluída.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
6	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. Recomendação 2: Solicitar a quantificação prévia da contratação de pessoal, com detalhamento dos cargos, tarefas e tabela de remuneração a ser praticada, conferindo as remunerações assinaladas com a tabela de cargos constantes da Classificação Brasileira de Ocupações ou outra fonte existente.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação acatada. Orientação foi dirigida a todas as áreas da Secretaria. Nesse sentido, cabe observar que o Ministério da Cultura atualmente lança mão de pesquisa de preços médios de mão de obra na área da cultura para realizar a quantificação prévia da contratação de pessoal.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não foram formalizadas novas transferências voluntárias de recurso a entidades privadas sem fins lucrativos após o recebimento da SA201203211/009 para mensuração dos resultados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O inteiro teor da recomendação da CGU será de utilidade para a Secretaria para avenças futuras. O atendimento à recomendação consta do Plano de Providências da Secretaria, encaminhado à CGU em 26/09/2012 e até esta data não obteve retorno. Consideramos que a recomendação foi concluída.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
7	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. Recomendação 3: Quando da etapa de admissão de convênios, identificar se os elementos do Plano de Trabalho estão suficientemente detalhados, com as características, especificações técnicas e preços unitários, de forma que possam ser comparados com o mercado.			
Providências Adotadas			
Sector Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação acatada. Orientação foi dirigida a todas as áreas da Secretaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não foram formalizadas novas transferências voluntárias de recurso a entidades privadas sem fins lucrativos após o recebimento da SA201203211/009 para mensuração dos resultados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O inteiro teor da recomendação da CGU será de utilidade para a Secretaria para avenças futuras. O atendimento à recomendação consta do Plano de Providências da Secretaria, encaminhado à CGU em 26/09/2012 e até esta data não obteve retorno. Consideramos que a recomendação foi concluída.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
8	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Insuficiência dos controles internos em mitigar riscos que possam afetar a boa e regular aplicação dos recursos públicos transferidos para entidades privadas sem fins lucrativos. Recomendação 4: Quando da etapa de admissão, requisitar, quando cabível, que seja demonstrada a cotação que baseou a formulação dos preços unitários constantes do plano de trabalho.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação acatada. Orientação foi dirigida a todas as áreas da Secretaria.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Não foram formalizadas novas transferências voluntárias de recurso a entidades privadas sem fins lucrativos após o recebimento da SA201203211/009 para mensuração dos resultados.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
O inteiro teor da recomendação da CGU será de utilidade para a Secretaria para avenças futuras. O atendimento à recomendação consta do Plano de Providências da Secretaria, encaminhado à CGU em 26/09/2012 e até esta data não obteve retorno. Consideramos que a recomendação foi concluída.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
9	201203211	2.1.3.1	Solicitação de Auditoria 201203211/013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Baixa participação do Pessoal de Carreira do MinC (ativo permanente) nos Quadros de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da SPC. Recomendação 1: Diligencie a Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas – CGEP/MinC para que atualize as informações de quantitativo de pessoal da SPC no Sistema Integrado de Administração de Recursos Humanos, de acordo com os quadros e funções efetivamente pertencentes à estrutura da Secretaria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas			13201
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação acatada. Recomendação imediatamente acatada. CGEP diligenciada em 24/09/2012. Resposta positiva à atualização em 18/10/2012.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
SIAPE atualizado.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação da CGU é positiva. Espera-se que a CGEP mantenha as informações no SIAPE atualizadas constantemente.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
10	201203211	2.1.4.2	Solicitação de Auditoria 201203211/013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Instrumentos de transferência financeira encerrados há mais de 60 dias, considerando a data de 31/12/2011, que, embora sem apresentação de prestação de contas, encontram-se como regulares (adimplentes) no SIAFI. Para os convênios cujo prazo de vigência expirou sem a devida prestação de contas, aplicar as prescrições contidas no art. 77, §3º, da Portaria Interministerial nº 507, registrando a inadimplência no SICONV por omissão do dever de prestar contas, observando, em todo caso, a norma contida no art. 82, § 1º da referida Portaria.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Síntese da Providência Adotada			
Recomendação acatada. Diligências foram realizadas para que os convenientes alimentassem o Siconv e encaminhassem as prestações de contas físicas para composição dos respectivos processos.			
Síntese dos Resultados Obtidos			
Todos os convênios firmados apresentaram avanços na apresentação de contas pelos convenientes, não havendo até o momento situação legal que leve à inscrição de qualquer conveniente como inadimplente ou a Tomada de Contas Especial.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação da CGU é positiva. A execução da recomendação restou no entanto prejudicada pela falta de pessoal interessado ou qualificado para realização da análise das prestações de contas financeiras da grande quantidade de convênios vultosos firmados em gestões de anos anteriores a 2012 e 2011, bem como pelo elevado turnover de servidores efetivos no MinC. Apesar disso, o trabalho de diligenciamento aos convenientes é ininterrupto, sob as condições não ideais de trabalho na área de prestação de contas. Espera-se que o concurso para contratação de servidores temporários para análise de prestação de contas, conforme acórdão do TCU, consiga trazer bons resultados.			

10.1.4 Recomendações do OCI Pendentes de Atendimento ao Final do Exercício

QUADRO A.10.4 - SITUAÇÃO DAS RECOMENDAÇÕES DO OCI QUE PERMANECEM PENDENTES DE ATENDIMENTO NO EXERCÍCIO

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
1	201203211	2.1.2.5	Solicitação de Auditoria 201203211/008
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Pagamento de taxa de gerência/administração como forma de remunerar a OSCIP pela execução dos projetos vinculados ao Termo de Parceria com o Instituto Via Pública. Recomendação 2: Apurar os valores potencialmente pagos como “taxa de administração” em Termo de Parceria, adotando medidas de ressarcimento ao Erário, se for o caso.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Justificativa para o seu não cumprimento			
A OSCIP foi diligenciada sobre o assunto e seus advogados informaram, em defesa, que a CGU mistura os conceitos de “taxa de administração” com “gerenciamento estratégico e apoio”. A primeira é vedada pela Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507. No entanto, Termos de Parceria são formalizados sob a égide de outra legislação, a Lei nº 9.790/99. Uma vez que a Portaria concerne à celebração de convênios e não à de termos de parceria e o inciso V, art. 2, da Portaria prevê a inaplicabilidade de suas regras a "outros casos em que lei específica discipline de forma diversa a transferência de recursos para execução de programas com o Governo Federal (...) com entidade privada sem fins lucrativos", a SPC encaminhou questionamento sobre a dúvida jurídica levantada pela OSCIP em novembro de 2012 à CGU. Até esta data não houve qualquer pronunciamento formal da CGU.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A demora na resposta da CGU quanto à dúvida jurídica suscitada provocou atraso severo na execução do termo de parceria e o efeito subsidiário de prejudicar a execução orçamentária da SPC, uma vez que uma parcela dos repasses formalizados deixou de ser paga em 2012. A SPC ainda aguarda o pronunciamento formal da CGU para adotar as medidas cabíveis quanto à Recomendação 2.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
2	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Pagamento de taxa de gerência/administração como forma de remunerar a OSCIP pela execução dos projetos vinculados ao Termo de Parceria com o Instituto Via Pública. Recomendação 5: Avaliar a conveniência e oportunidade de elaborar normativo interno que oriente os servidores envolvidos na execução das transferências voluntárias, especialmente no que se refere ao acompanhamento e à fiscalização, atentando-se para o cumprimento do art. 68 da Portaria Interministerial MPOG/MF/CGU nº 507/2011.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Justificativa para o seu não cumprimento			
A recomendação de elaboração de normativo interno está em avaliação. Ao mesmo tempo, cabe salientar o esforço de capacitação dos servidores envolvidos na execução de transferências voluntárias ao longo de 2012 e segundo semestre de 2011.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação tem caráter extremamente positivo. Houve no entanto grande perda de pessoal qualificado nos últimos semestres para elaboração do normativo interno.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
3	201203211	2.1.2.7	Solicitação de Auditoria 201203211/009
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Pagamento de taxa de gerência/administração como forma de remunerar a OSCIP pela execução dos projetos vinculados ao Termo de Parceria com o Instituto Via Pública. Recomendação 6: Avaliar a conveniência e oportunidade de elaborar e publicar manual que oriente as convenentes quanto às obrigações devidas em convênios firmados com o Ministério da Cultura, especialmente sobre os aspectos relacionados à boa e regular aplicação dos recursos públicos.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Gabinete da SPC			88944
Justificativa para o seu não cumprimento			
A recomendação de elaboração de normativo interno está em avaliação. No meio tempo, os convenentes são informados a estudar os tutoriais e legislação correlata oferecidos pelo Portal dos Convênios para sua capacitação em transferências voluntárias.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação tem caráter extremamente positivo. Houve no entanto grande perda de pessoal qualificado nos últimos semestres para elaboração do normativo sugerido.			

Unidade Jurisdicionada			
Denominação Completa			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Recomendações do OCI			
Recomendações Expedidas pelo OCI			
Ordem	Identificação do Relatório de Auditoria	Item do RA	Comunicação Expedida
4	201203211	2.1.3.1	Solicitação de Auditoria 201203211/013
Órgão/Entidade Objeto da Recomendação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Descrição da Recomendação			
Baixa participação do Pessoal de Carreira do MinC (ativo permanente) nos Quadros de Direção e Assessoramento Superior (DAS) da SPC. Recomendação 2: Antes de promover a indicação ou nomeação de pessoas sem vínculo com a Administração Pública para ocupar cargos em comissão DAS níveis 4, 3, 2 e 1 identifique, primeiramente, entre os servidores efetivos da carreira, aqueles que possuem qualificações e habilidades compatíveis com as atribuições ou temática do cargo em referência e que eles somente sejam preteridos ante a absoluta impossibilidade de exercício por servidor de carreira.			
Providências Adotadas			
Setor Responsável pela Implementação			Código SIORG
Secretaria de Políticas Culturais/Ministério da Cultura			75694
Justificativa para o seu não cumprimento			
Os Coordenadores-Gerais e Diretores foram solicitados a realizar pesquisa prévia entre o corpo de servidores para identificação do perfil esperado para ocupação dos cargos em comissão. Ocorre que a decisão para ocupação dos cargos comissionados é discricionária dentro dos limites previstos no Decreto nº 5.497, de 21 de julho de 2005.			
Análise Crítica dos Fatores Positivos/Negativos que Facilitaram/Prejudicaram a Adoção de Providências pelo Gestor			
A recomendação tem caráter positivo no sentido de privilegiar a burocracia e evitar a quebra de gestão.			

10.3 Declaração de Bens e Rendas Estabelecida na Lei nº 8.730/93

10.3.1 Situação do Cumprimento das Obrigações Impostas pela Lei 8.730/93

QUADRO A.10.5 – DEMONSTRATIVO DO CUMPRIMENTO, POR AUTORIDADES E SERVIDORES DA UJ, DA OBRIGAÇÃO DE ENTREGAR A DBR

Detentores de Cargos e Funções Obrigados a Entregar a DBR	Situação em Relação às Exigências da Lei nº 8.730/93	Momento da Ocorrência da Obrigação de Entregar a DBR		
		Posse ou Início do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício de Cargo, Emprego ou Função	Final do Exercício Financeiro
Autoridades (Incisos I a VI do art. 1º da Lei nº 8.730/93)	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Cargos Eletivos	Obrigados a entregar a DBR	0	0	0
	Entregaram a DBR	0	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0
Funções Comissionadas (Cargo, Emprego, Função de Confiança ou em comissão)	Obrigados a entregar a DBR	1	0	0
	Entregaram a DBR	1	0	0
	Não cumpriram a obrigação	0	0	0

Fonte: CGEP/SPOA/SE/MinC

1.1.1.1 Análise Crítica

A Coordenação-Geral de Gestão de Pessoas - COGEP é a unidade responsável pelo recebimento da DBR e/ou do Formulário de Autorização de Acesso aos Dados de Bens e Rendas das Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda Pessoa Física, no ato da posse da Autoridade ou do servidor detentor de Função Comissionada, conforme normativo legal.

As Declarações e os Formulários, estes datados e assinados pelo servidor, são entregues em papel, em envelope lacrado e devidamente identificado com o nome do servidor e do conteúdo do mesmo, sendo o controle da recepção feita manualmente por um servidor da COGEP designado para tal atividade.

Os envelopes são armazenados em armário trancado. O acesso ao conteúdo das Declarações se dá somente pelos órgãos de controle.

10.4 Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv
10.4.1 Declaração de Atualização de Dados no Siasg e Siconv

QUADRO A.10.6 DECLARAÇÕES DE ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV




MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Licitações e Contratos
Coordenação de Gestão de Contratos

D E C L A R A Ç Ã O

Eu, **VIVIANNE MOREIRA LIMA**, gestora responsável pela inclusão e atualização dos dados no sistema, CPF nº 788.023.53-53, **Coordenadora de Gestão de Contratos**, exercido na **Coordenação Geral de Licitação e Contatos – CGLIC/SPOA**, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas, respectivamente, no **Sistema Integrado da Administração de Serviços Gerais – SIASG**, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 22 de março de 2013.


VIVIANNE MOREIRA LIMA
CPF 788.023.503-53
Coordenadora de Gestão de Contratos



MINISTÉRIO DA CULTURA
SECRETARIA DE POLÍTICAS CULTURAIS
Ed. Parque Cidade Corporate SCS Qd 09, Lote C, Torre B 10º Andar
CEP 70308-200, Brasília – DF
Telefone: (61) 2024-2222
www.cultura.gov.br

DECLARAÇÃO

Eu, Sérgio Duarte Mamberti, CPF nº 067.185.078-49, Secretário, exercido na Secretaria de Políticas Culturais, declaro junto aos órgãos de controle interno e externo que todas as informações referentes a contratos, convênios e instrumentos congêneres firmados até o exercício de 2012 por esta Unidade estão disponíveis e atualizadas no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse – SICONV, conforme estabelece o art. 19 da Lei nº 12.465, de 12 de agosto de 2011 e suas correspondentes em exercícios anteriores.

Brasília, 14 de março de 2013.

Assinatura manuscrita de Sérgio Duarte Mamberti.

Sérgio Duarte Mamberti

CPF nº 067.185.078-49

Secretário de Políticas Culturais

11. Informações Contábeis

11.2 Declaração do Contador Atestando a Conformidade das Demonstrações Contábeis

11.2.1 Declaração Plena

QUADRO A.11.1 - DECLARAÇÃO DE QUE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO EXERCÍCIO REFLETEM CORRETAMENTE A SITUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL DA UNIDADE JURISDICIONADA.



MINISTÉRIO DA CULTURA
Secretaria Executiva
Subsecretaria de Planejamento, Orçamento e Administração
Coordenação-Geral de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Coordenação de Contabilidade

DECLARAÇÃO PLENA DO CONTADOR			
Denominação completa (UJ)			Código da UG
Secretaria de Políticas Culturais			420028
<p>Declaro que os demonstrativos contábeis constantes do Sistema SIAFI (Balanços Orçamentário, Financeiro e Patrimonial e a Demonstração das Variações Patrimoniais), regidos pela Lei n.º 4.320/1964 e pela Norma Brasileira de Contabilidade Aplicada ao Setor Público NBC T 16.6 aprovada pela resolução CFC n.º 1.133/2008, relativos ao exercício de 2012 refletem adequada e integralmente a situação orçamentária, financeira e patrimonial da unidade jurisdicionada que apresenta Relatório de Gestão.</p> <p>Os Demonstrativos do Fluxo de Caixa e do Resultado Econômico não estão disponibilizados no Sistema SIAFI.</p> <p>Estou ciente das responsabilidades civis e profissionais desta declaração.</p>			
Local	Brasília - DF	Data	28/02/2013
Contador Responsável	Odenia Bruzzi Morais Cândido	CRC n.º	6.839 - DF

Odenia Bruzzi Morais Cândido
Odenia Bruzzi Morais Cândido
Coordenadora de Contabilidade
CGOF/SPDA/SE/MINC
CRC/DF nº 6.839

Obs: a Declaração Plena do Contador referente à UG 340028-SPC/FNC/MINC, órgão 34902-FNC, consta do Relatório de Gestão da SE/MINC, que tem, em outras atribuições, a de agregar as informações do Fundo Nacional de Cultura de acordo com a DN/TCU N.º 119/2012.

50.1 Avaliação do Termo de Parceria Celebrado pela Unidade Jurisdicionada

QUADRO B.38.1 – IDENTIFICAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA VIGENTES NO EXERCÍCIO

Informações da Entidade Parceira	CNPJ	04546064/0001-43		
	Nome	VIA PUBLICA- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA E DAS ORGANIZACOES DE INTERESSE PUBLICO		
	Âmbito de Atuação (art. 3º da Lei nº 9.790/99)	Inciso XII do art. 3º da Lei nº 9.790/99 - estudos e pesquisas, desenvolvimento de tecnologias alternativas, produção e divulgação de informações e conhecimentos técnicos e científicos que digam respeito às atividades mencionadas neste artigo.		
	Regulamento da Contratação de Obras e Serviços (art. 14 da Lei nº 9.790/99)	Foi publicado no DOU nº 96 de 20 de maio de 2011, Seção 3, folha 151, pelo Instituto para o Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público - VIA PÚBLICA, o Ato de 1 de Maio de 2011 para regulamentar o procedimento de aquisição de bens e contratação de serviços financiados com verbas advindas do Termo de Parceria firmado com o Ministério da Cultura, 755424/2011. O regulamento está dividido em nove capítulos, a seguir: considerações gerais, Modalidades e Aplicação, Inexigibilidade e Dispensa de seleção, dos Responsáveis pelo julgamento, das condições de participação nos procedimentos, dos recursos, das disposições finais.		
Informações do Termo de Parceria	Número	755424/2011		
	Data Celebração	25/04/2011		
	Registrado no SICONV?	Sim		
	Forma de Escolha da Entidade Parceira	Chamamento público		
	Objeto	Desenvolvimento de estudos, pesquisas, produção e divulgação de informações, conhecimentos tecnológicos e científicos e metodologias de gestão adequadas ao desenvolvimento, consolidação e implementação do Plano Nacional de Cultura, incluindo a criação de plataforma de rede social para abrigar o processo de debate e acompanhamento referente à implementação do Plano Nacional de Cultura, com base em ferramentas de interatividade e governança colaborativa, em apoio às ações neste âmbito desenvolvidas pelo Ministério da Cultura e o Conselho Nacional de Políticas Culturais		
	UJ Parceira	Nome	Secretaria de Políticas Culturais	
		UG SIAFI	420028	
	Período Vigência	Início	25/04/2013	
		Fim	27/03/2014	
	Valor Global (em R\$ 1,00)	Da UJ	R\$ 3.991.773,82	
Da Entidade		R\$ 260.314,92		

50.2 Valores Repassados em Razão de Termos de Parceira Firmados

QUADRO B.38.2 – DEMONSTRAÇÃO DOS VALORES MENSAIS REPASSADOS NO EXERCÍCIO EM RAZÃO DE TERMO DE PARCERIA

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	VIA PUBLICA- INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO DA GESTAO PUBLICA E DAS ORGANIZACOES DE INTERESSE PUBLICO		
CNPJ	04546064/0001-43		
Valores Repassados no Exercício (R\$ 1,00)			
No Primeiro Semestre		No Segundo Semestre	
Janeiro		Julho	
Fevereiro		Agosto	
Março		Setembro	
Abril		Outubro	
Maió		Novembro	
Junho		Dezembro	1.099.313,17
Total		Total	1.099.313,17

Fonte: Siconv

QUADRO B.38.3 – DADOS AGREGADOS DOS TERMOS DE PARCERIA DE EXERCÍCIOS ANTECEDENTES AO DE REFERÊNCIA

Exercícios	Quantidade de Termos Vigentes	Montante Repassado no Exercício (em R\$ 1,00)
2011	1	2.017.556,98
2010	0	0

Fonte: Siconv

50.3 Estrutura de Acompanhamento dos Resultados dos Termos de Parceria Firmados

QUADRO B.38.4 – COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DO RESULTADO DA PARCERIA (ART. 11, § 1º DA LEI Nº 9.790/99)

Membros da Comissão			Ato de designação
Nome	CPF	Órgão que representa	
Rafael Pereira Oliveira	591.601.959-91	SPC/MinC	Portaria nº 1 de 13/8/12
Ariana Frances Carvalho de Souza	303.863.168-05	Secretaria de Fomento e Incentivo à Cultura/MinC	Portaria nº 1 de 13/8/12
Antonio José Amaral Ferreira	929.586.992-34	CNPC	Portaria nº 1 de 13/8/12
Michel Claude Julien	004.857.138-53	CNPC	Portaria nº 1 de 13/8/12
Ceres Alves Prates	056.709.358-10	OSCIP	Portaria nº 1 de 13/8/12

QUADRO B.38.5 – DEMONSTRATIVO DAS PRESTAÇÕES DE CONTAS APRESENTADAS NO EXERCÍCIO

CNPJ da Entidade Parceira	Data da Apresentação das Contas	Período de Referência		Situação da Análise*	Decisão**
		Data Início	Data Fim		
04546064/0001-43	11/05/2012	25/04/2011	11/05/2012	Concluída	Aprovada
04546064/0001-43	22/08/2012	25/04/2011	30/06/2012	Concluída	Aprovada
04546064/0001-43	28/09/2012	25/04/2011	30/06/2012	Concluída	Aprovada
*Situação da Análise:			**Decisão:		
<ul style="list-style-type: none"> ▪ Concluída ▪ Em andamento ▪ Não iniciada 			<ul style="list-style-type: none"> ▪ Aprovada ▪ Reprovada ▪ Em exigência 		

Fonte: Processo 01400.017490/2010-13, Pronac 113663, Parecer Técnico e Financeiro nº 008/2012

50.4 Avaliação dos Resultados Obtidos com a Parceria

QUADRO B.38.6.1 – DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES PACTUADOS COM A ENTIDADE PARCEIRA

Identificação da Entidade Parceira			
Nome	Via Pública Instituto Via Pública para o Desenvolvimento da Gestão Pública e das Organizações de Interesse Público	CNPJ	04546064/0001-43
Caracterização do Indicador 1			
Nome	Resultado 1 – Metodologia para a elaboração das metas do Plano Nacional de Cultura Desenvolvida		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 1			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em Junho/2011	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conforme NT 007/2011, de 17/5/2011; NT 009/2011, de 10/11/2011 e Relatório de 28/11/2011.	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100%
		2010	Não se Aplica
Análise do Indicador 1	O primeiro produto da parceria com a OSCIP foi entregue dentro do prazo pactuado e apresentado publicamente durante a realização da 14ª Reunião Ordinária do Plenário do CNPC, no dia 07 de junho de 2011. O objetivo desejado com este produto era de desenvolver uma metodologia com ampla participação dos atores envolvidos. A referida metodologia foi desenvolvida a partir de diversos encontros realizados pelas equipes da OSCIP e da Secretaria de Políticas Culturais do MinC, assim como entre ambas equipes e o CNPC (plenária e comissão temática), além de um grupo de trabalho do sistema MinC instituído para colaborar com a implementação do PNC.		
Caracterização do Indicador 2			
Nome	Resultado 2 – Versão Inicial da Metas do Plano Nacional de Cultura		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 2			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em Setembro/2011	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. Parecer conf. NT 009/2011, de 10/11/2011 e Relatório de 28/11/2011	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100%
		2010	Não se Aplica
Análise do Indicador 2	A versão inicial das Metas do PNC foi resultado de um processo que envolveu todas as Unidades do Sistema MinC, por meio de um GT formado para esse fim e também em reuniões bilaterais coordenadas pela SPC. Essa versão foi aprovada pelo GT MinC/PNC em 5 de setembro de 2011 e só então tornada pública para obtenção de contribuições da sociedade.		

Caracterização do Indicador 3			
Nome	Resultado 3 – Processo de consulta sobre a elaboração das metas para o PNC realizado		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 3			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em Dezembro/2011	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 001/2012, de 23/3/2012 e ATA da CATP de 12/4/2012	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100%
		2010	Não se Aplica
Análise do Indicador 3	Iniciado no dia 21 de setembro de 2011, o processo de consulta pública envolveu a sociedade civil e de gestores públicos com o objetivo de receber contribuições para a elaboração da versão final das metas do PNC. A participação social foi disponibilizada por meio de plataforma interativa na web disponível em www.cultura.gov.br por 30 (trinta) dias e durante esse período, gestores públicos, artistas, produtores culturais e sociedade em geral ou instituição cadastraram-se na plataforma e assim puderam enviar suas contribuições sobre as metas colocadas em discussão; comentar as metas; propor alterações ou sugerir novas metas. Toda manifestação era imediatamente tornada pública, permitindo que o debate ocorresse da forma transparente. Foram computadas 6.273 visitantes, entre pessoas físicas, jurídicas ou coletivos organizados. Durante os 30 dias a plataforma recebeu 8.979 mil acessos.		
Caracterização do Indicador 4			
Nome	Resultado 12 – Seminário realizado		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 4			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em Setembro/2011	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. ATA da CATP de 12/4/2012, em novembro de 2011.	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100%
		2010	Não se Aplica
Análise do Indicador 4	A Oficina Especial ocorreu nos dias 7 e 8 de novembro de 2011. O encontro objetivou analisar a 1ª versão da metas do Plano e também as contribuições advindas do processo de consulta pública com vistas a construir a segunda versão que subsidiou o MinC na elaboração da versão final da metas. Participaram do encontro, além da representação do MinC e sua Entidades vinculadas, representantes da sociedade civil (entidades relacionadas à Cultura); representantes dos colegiados dos diferentes setores, tais como moda, música, artes plásticas, etc; representantes do poder público, tais como: Frente Nacional de Prefeitos, Fórum Nacional de Secretários e Dirigentes Estaduais de Cultura; membros de outros ministérios, etc. A mudança de data da entrega do produto foi consequência da necessidade de se realizar uma consulta pública anterior, que durou 30 dias.		

Caracterização do Indicador 5			
Nome	Resultado 11 – Documento de conclusão, centrado no resultado dos debates realizados. O documento será a referência essencial para o documento final de indicação das metas do PNC.		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 5			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em Novembro/2012	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. ATA da CATP de 12/4/2011	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100%
		2010	Não se Aplica
Análise do Indicador 5	Após a realização da Oficina Especial, os debates realizados pelos grupos de trabalho geraram 6 relatórios (um por grupo) que expressaram as alterações ou reiteraões realizadas aos textos da segunda versão da metas. Os referidos relatórios, bem como o relato da plenária de consolidação final foram consolidados em um documento de sistematização que culminou no documento de conclusão centrado no resultado dos debates realizados na Oficina, que foi um dos principais subsídios da criação da versão final das metas do PNC.		
Caracterização do Indicador 6			
Nome	Resultado 4 – Sistematização das metas para o PNC realizada		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 6			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em Dezembro/2011	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 001/2012, de 23/3/2012 e ATA da CATP de 12/4/2012	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2011	100%
		2010	Não se Aplica
Análise do Indicador 6	A “Sistematização das metas para o PNC”, foi realizada tendo como subsídios os relatórios produzidos pela Oficina Especial , além de novas discussões técnicas entre a SPC, a OSCIP e as Unidades do Sistema MinC. Assim, o processo de sistematização das metas resultou em um conjunto de 59 contribuições que subsidiaram a elaboração da versão final das metas. Como resultados, as 53 metas do PNC foram aprovadas no CNPC, no dia 28 de novembro de 2011, na 16a. Reunião Ordinária e encaminhadas pela Coordenação-Executiva do PNC à Ministra, sendo publicadas no DOU pela Portaria nº 123, de 13/12/2011 conforme recomendação contida na Lei nº 12.343/10 que institui o PNC.		

Caracterização do Indicador 7			
Nome	Resultado 9 – Cartilha didática sobre as metas do PNC		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 7			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto entregue em junho/2012	
	Realizada	Resultado efetivamente executado pela entidade privada parceira conf. NT 003/2012, de 3/9/2012 e Relatório da CATP de 1/10/2012	
	% Realização	100%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2012	100%
		2011	Não se Aplica
Análise do Indicador 7	A produção da cartilha didática sobre as metas do PNC foi realizada com a entrega do documento final à SPC contendo o conteúdo gráfico da publicação a ser impressa. Avaliamos que o resultado está adequado ao que foi solicitado e o produto final oriundo foi a tiragem inicial de vinte mil exemplares da versão das metas do PNC, que se encontra disponível para download em http://www.cultura.gov.br/site/2012/06/27/plano-nacional-de-cultura-38/ .		

QUADRO B.38.6.2 – DEMONSTRATIVO DOS INDICADORES PACTUADOS COM A ENTIDADE PARCEIRA EM FASE DE CONCLUSÃO E ENTREGA

Caracterização do Indicador 8			
Nome	Resultado 5 – Estratégia de implantação das metas e metodologia de monitoramento produzida		
Fórmula de Cálculo	Documento Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 8			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto previsto para entrega em Março/2013	
	Realizada	Resultado parcialmente executado pela entidade privada parceira conf. Parecer conf. NT 003/2012, de 3/11/2012 e Relatório da CATP de 1/10/2012	
	% Realização	50%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2012	50%
		2011	Não se Aplica
Análise do Indicador 8	Resultado em fase de conclusão e entrega, para posterior encaminhamento à Comissão de Avaliação do Termo de Parceria. Importa considerar que entre as ações realizadas em 2012 para o atingimento deste resultado destacam-se a divisão do processo de construção da metodologia em duas etapas, a primeira tida como “Monitoramento de Processo das Metas”, envolvendo realização de Oficinas e o desenvolvimento e aplicação de um questionário em todas as unidades do Sistema MinC. O segundo momento denominado como “Monitoramento de Resultado” envolveu o desenvolvimento no âmbito do SNIIC, de uma base de dados para recebimento das informações. Ressaltamos que apesar de todas as atividades descritas a metodologia de monitoramento ainda encontra-se em fase de desenvolvimento, com sua conclusão prevista para março de 2013.		
Caracterização do Indicador 9			
Nome	Resultado 6 – Relatórios periódicos apresentados		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 9			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto previsto para entrega trimestral até o final da vigência do TP.	
	Realizada	Em fase de execução pela entidade privada parceira	
	% Realização	50%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2012	50%
		2011	Não se Aplica
Análise do Indicador 9	Os resultados deste indicador tratam-se dos Relatórios Trimestrais de Execução do Termo de Parceria que são apresentados a cada trimestre pela entidade parceira, que apresenta os relatórios para análise do MinC e da Comissão de Avaliação do Termo de Parceria, instituída pela Portaria nº 1, de 5/8/2011, e alterada pela Portaria nº 1 de 13/8/2012, publicada no DOU de 14/8/2012. Em 2012 foram apresentados o 3º, 4º e 5º Relatórios Trimestrais.		

Caracterização do Indicador 10			
Nome	Resultado 7 – Instrumental de orientação para a elaboração, adequação e monitoramento de planos territoriais de cultura		
Fórmula de Cálculo	Documento		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto previsto para entrega em Junho/2013	
	Realizada	Em fase de execução pela entidade privada parceira	
	% Realização	50%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2012	50%
		2011	Não se Aplica
Análise do Indicador 10	Em relação ao Resultado, denominado “Instrumental de Orientação para a Elaboração, Adequação e Monitoramento de Planos Territoriais de Cultura”, a OSCIP acompanhou a elaboração de uma metodologia em parceria com as universidades federais de Santa Catarina (UFSC) e Bahia (UFBA), dentro do projeto (em parceria com a SAI) denominado "Apóio Técnico para a Elaboração de Planos de Cultura). Ressalta-se ainda, que coube aos técnicos do Instituto Via Pública a elaboração de parte da apresentação a ser ministrada pela SPC relativa à metodologia de monitoramento das metas do PNC e sua relação como os planos territoriais. Produto ainda em fase de conclusão e entrega.		
Caracterização do Indicador 11			
Nome	Resultado 8 – Instrumental de orientação para a elaboração, adequação e monitoramento de planos setoriais de cultura		
Fórmula de Cálculo	Documento Correspondente Entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador 11			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto previsto para entrega em Novembro/2013	
	Realizada	Em fase de execução pela entidade privada parceira	
	% Realização	0%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2012	0%
		2011	Não se Aplica
Análise do Indicador 11	Resultado previsto para entrega em nov/2013 para posterior encaminhamento à Comissão de Avaliação do Termo de Parceria, para análise.		
Caracterização do Indicador 12			
Nome	Resultado 10 – Publicação final sobre o Plano Nacional de Cultura		
Fórmula de Cálculo	Publicação entregue		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto previsto para entrega em Outubro/2013	
	Realizada	Em fase de execução pela entidade privada parceira	
	% Realização	0%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2012	0%
		2011	Não se Aplica
Análise do Indicador 12	Resultado previsto para entrega em out/2013 para posterior encaminhamento à Comissão de Avaliação do Termo de Parceria para análise.		

Caracterização do Indicador 13			
Nome	Resultado 13 – Plataforma web de governança colaborativa em funcionamento com a integração entre o ID da Cultura, Perfil da Cultura e espaço de monitoramento das metas do PNC		
Fórmula de Cálculo	Plataforma em funcionamento.		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto previsto para entrega em Junho/2013	
	Realizada	Em fase de execução pela entidade privada parceira	
	% Realização	50%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2012	50%
		2011	Não se Aplica
Análise do Indicador 13	As atividades realizadas em 2012 para este Resultado foram: construção da plataforma aberta de monitoramento das metas do Plano Nacional de Cultura e acesso aos Planos Setoriais e Territoriais; início da elaboração do ID da Cultura, com reuniões técnicas para discussão da implementação de servidor de autenticação e integração com a base de dados do Ministério; início da elaboração do módulo de consulta pública e disponibilização do código-fonte para gestores públicos municipais e estaduais realizarem consultas de seus planos de cultura. A plataforma completa será entregue em junho de 2013.		
Caracterização do Indicador 14			
Nome	Resultado 14 – Plataforma web implantada em pleno funcionamento		
Fórmula de Cálculo	Plataforma em funcionamento sendo monitorada e sendo acompanhada tecnicamente.		
Unidade de Medida	Documento		
Periodicidade de Medição	Única		
Aferição dos Resultados do Indicador			
Meta do Exercício	Pactuada	Produto previsto para entrega em Setembro/2013	
	Realizada	Só começa a ser executado após a plataforma ser entregue.	
	% Realização	0%	
% de Realização da Meta de Exercícios Anteriores	Exercícios	2012	0%
		2011	Não se Aplica
Análise do Indicador 14			